



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 16

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	14	
Secretaria de Estado de Governo	1	16	27
Secretaria de Estado de Economia	4	18	27
Secretaria de Estado de Saúde	8	19	28
Secretaria de Estado de Educação		22	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		22	31
Secretaria de Estado de Segurança Pública	10	22	31
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	10	23	33
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	10	25	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		25	35
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	11	25	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		25	35
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		26	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	11	26	36
Defensoria Pública do Distrito Federal		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	11		37
Ineditoriais			37

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.406, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Cria Grupo Executivo para implantar o projeto "W3 Comércio e Lazer".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Grupo Executivo com o objetivo de implantar o Projeto "W3 Comércio e Lazer".

Art. 2º O Grupo Executivo, com a atribuição de garantir o alcance do objetivo referido no artigo 1º, será integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

II - Casa Civil do Distrito Federal - CACI;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

IV - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC;

V - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB;

VI - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF;

VII - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;

VIII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL;

IX - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

X - Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER;

XI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; e

XII - Administração Regional do Plano Piloto - RA I.

§ 1º Os titulares dos órgãos previstos neste artigo devem indicar os representantes e suplentes por meio de ofício, ao coordenador do Grupo Executivo, no prazo de cinco dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º Os órgãos e entidades do Distrito Federal, quando solicitados pelo Grupo Executivo, devem prestar informações e fornecer dados estatísticos necessários ao alcance dos objetivos, metas e à implementação do objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º A coordenação do Grupo Executivo compete ao representante da Secretaria de Estado de Governo.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade são responsáveis por assessorar a SEGOV na coordenação do Grupo Executivo.

Art. 4º Podem ser consultados e convidados para participar dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo:

I - representantes de outros órgãos e entidades do Distrito Federal;

II - representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO;

III - representantes da Câmara de Diretores Lojistas - CDL;

IV - representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;

V - representantes da Associação Comercial do Distrito Federal;

VI - entidades representativas dos moradores da Asa Sul;

VII - outros órgãos, entidades, pessoas ou instituições que possam contribuir em temas da pauta do Comitê.

Art. 5º O Grupo Executivo pode sugerir acordos ou convênios de parceria com órgãos e entidades públicas federais, distritais, instituições da sociedade civil ou ainda com instituições ou empreendimentos de iniciativa privada que contribuam para o alcance dos objetivos de revitalização da Avenida W3 Sul e implantação do projeto "W3 Comércio e Lazer", desde que em consonância com as Políticas Públicas do Projeto.

Art. 6º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º As ações do Grupo Executivo de que tratam este Decreto são desenvolvidas sem prejuízo das responsabilidades e competências regulamentares dos órgãos e entidades responsáveis pelo desenvolvimento de projetos, obras, licitações, contratos, fiscalização e por outros serviços necessários ao alcance dos objetivos definidos.

Art. 8º O prazo de conclusão dos trabalhos e entrega do relatório ao Governador é de sessenta dias, prorrogável por igual período, a critério do Secretário de Estado de Governo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.407, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Remaneja cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02 (código SIGRH: 00701937), de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para a Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019, e 39.898 de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público a revogação, a pedido, do Termo de Cessão de Uso Provisória nº 98/2018, referente aos Boxes 26/27 da Feira Permanente da Estrutural, localizada na Região Administrativa do SCIA/Estrutural, concedido à MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ: 32.110.670/0001-57. Processo nº 00394-00009175/2018-42

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAMOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00053-00027612/2018-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à quadra coberta, de futebol de salão, da praça do DI, nos dias 15, 22 e 29 de janeiro e dias 05, 12, 19 e 26 de fevereiro de 2020, no horário das 18h às 20h, para realização de prática de futsal, pelo Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00004256/2020-50, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no dia 15 de fevereiro de 2020, das 7h às 13h, para realização de evento pedagógico do Centro de Ensino Médio EIT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00005493/2020-38, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Auditório do Teatro da Praça, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, das 8:00 às 22:00; e dia 08 de fevereiro de 2020, das 8:00 às 18:00 horas, para realização de atendimento aos professores de Contrato Temporário pela UNIGEP de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 138 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, página 69, de 02/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de ocupação de próprios da Região Administrativa do Cruzeiro, referente ao ano 2020, conforme o que consta do Decreto nº 14.758 de 01 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Distrital nº 1.118 de 21 de junho de 1996.

Art. 2º Valores corrigidos em conformidade aos percentuais mensais da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (variação acumulada INPC = 3,37).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

Anexo I

Próprios tipos de ocupação	Coeficientes a serem aplicados por período de uso (em UPDF/DIA)		
	Estádio de futebol 2020	Ginásio de esportes 2020	Quadra de esportes 2020
	Reais	Reais	Reais
1 - Com fins lucrativos (apresentações artísticas e show)	2011,91 (REF. 5 UPDF)	1085,19 (REF. 3 UPDF)	171,76 (REF. 0.5 UPDF)
2 - Com fins promocionais, culturais ou educacional	343,54 (REF. 1 UPDF)	171,76 (REF. 0.5 UPDF)	68,69 (REF. 0.2 UPDF)
3 - Com fins esportivos - recreativo			
3.1 -Eventos realizados por confederação, federação e entidades afins, apoiados pelo GDF	68,69 (REF. 0.20 UPDF)	171,76 (REF. 0.5 UPDF)	68,69 (REF. 0.2 UPDF)
3.2- Eventos realizados sem a participação do GDF	746,01 (REF. 2 UPDF)	343,54 (REF. 1 UPDF)	171,76 (REF. 0.5 UPDF)
3.3 -Eventos realizados com a participação do GDF	Isento	Isento	Isento
4 - Com fins filantrópicos	171,76 (REF. 0.50 UPDF)	103,06 (REF. 0.3 UPDF)	68,69 (REF. 0.2 UPDF)
5 - Concurso Público			
5.1 - Utilização das dependências por terceiros	1374,12 (REF. 4 UPDF)	746,01 (REF. 2 UPDF)	
5.2 - Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF	746,01 (REF. 2 UPDF)	746,01 (REF. 2 UPDF)	
5.3 - Utilização apenas da bilheteria	1374,17 (REF. 4 UPDF)	746,01 (REF. 2 UPDF)	171,76 (REF. 0.5 UPDF)
6- Outras	1374,17 (REF. 4 UPDF)	746,01 (REF. 2 UPDF)	171,76 (REF. 0.5 UPDF)

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editores e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1999 RA- XVIII, e o Parecer nº 72/2008- PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Lago Norte, para o exercício de 2020, nos termos do ANEXO I, desta Ordem de Serviço, em 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC (em observância ao art. 1º da Lei Complementar 435/2001);

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ANEXO I - 2020

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	1,23	36,87	442,29
b) sem cobertura	m²	0,30	8,19	98,22
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,08	2,00	24,75
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,05	0,36	4,27
Placa, painel publicitário, outdoors e similares	m²	(*)	(*)	(*)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares	(**)	(**)	(**)	(**)
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unid.	1,23	36,87	442,29
c) caminhões.	unid.	6,03	180,83	2.169,91
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m²	0,08	2,06	24,75
Abrijo de táxi	m²	(***)	(***)	(***)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para a realização com finalidade comercial	m²	1,23	36,87	442,29
Outras finalidades	m²	0,55	16,36	196,36

(*) Observar os dispositivos da Lei nº 3035/2002.

(**) Observar a Lei nº 4.257/2008 - Decreto nº 30.648/2009 - Decreto nº 38.555/2017

(***) Observar a Lei 5.323/2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, nos termos do Processo: 00149-00000974/2019-72, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Procedimento de Investigação Preliminar, cujo objeto trata do cômputo indevido de período para adicional por tempo de serviço, nos termos do subitem 18, do Relatório de Auditoria nº 05/2016 - DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 01/2019, instituída por força da Ordem de Serviço nº 53, de 07/11/2019, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2019, pg. 10, prorrogada por mais 30 (trinta) dias, conforme Ordem de Serviço nº 67, de 18/12/2019, publicada no DODF nº 243, de 23/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2020.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 3,37% (Índice acumulado).

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

Anexo Único - Ano 2020				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UN	Valores em Real Preço Público 2020 (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:	M²			
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	M²	0,47	14,45	173,41
b) Sem cobertura	M²	0,19	5,87	70,52
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,032	0,963	11,55
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	M²	0,065	1,96	23,51
Feiras Permanentes	M²	-	-	-
Feiras livres e similares	M²	-	-	-
Banca de mercado	M²	0,42	12,74	152,99
Placas, painel publicitário e similar. (Lei nº 3 de 18/07/2002)	M²	-	-	-
Comércio ou serviços de ambulantes em veículos motorizados ou não:	M²	0,25	7,50	90,17
a) Quiosques, trailer e similares. (Lei nº 4.257 de 02/12/2008)	M²	-	-	-
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	M²	0,92	27,81	333,73
Caminhões	M²	3,99	119,78	1.437,46
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,065	1,96	23,51
Abrijo de taxi	M²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,47	14,38	172,65
Outras finalidades	M²	0,47	14,38	172,65

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, páginas de 4 e 5.

ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, Do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher na íntegra do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Ordem de Serviço nº 16, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, página 4; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 69, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, página 01; para apurar supostas responsabilidades administrativas, referente ao processo nº 309.000.045/2013, desta Administração Regional, conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante nos autos do processo nº 00309-00001256/2018-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.306/2018 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de dezembro de 2019.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL																				
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA																				
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2019																				
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + D)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I / T2)
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)		J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF					
Administração Regional da Candangolândia	2	3	0	5	2	3	0	5	0	0	35	35	45	0	0	45	41	14,6%	85,4%	77,78%
Administração Regional da Fercal	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	35	35	39	0	0	39	39	10,3%	89,7%	89,74%
Administração Regional de Águas Claras	18	10	0	28	1	1	0	2	0	0	47	47	77	3	1	78	58	19,0%	81,0%	60,26%
Administração Regional de Arniqueiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0,0%	100,0%	100,00%
Administração Regional de Brazlândia	16	9	0	25	14	1	0	15	0	1	44	45	85	0	1	86	55	20,0%	80,0%	51,16%
Administração Regional de Ceilândia	33	6	0	39	6	4	0	10	0	0	79	79	128	3	0	128	89	11,2%	88,8%	61,72%
Administração Regional de Planaltina	18	3	0	21	9	1	0	10	0	0	57	57	88	10	0	88	61	6,6%	93,4%	64,77%
Administração Regional de Samambaia	22	5	0	27	13	6	0	19	0	0	59	59	105	3	1	106	70	15,7%	84,3%	55,66%
Administração Regional de Santa Maria	15	6	0	21	9	3	0	12	0	0	46	46	79	7	0	79	55	16,4%	83,6%	58,23%
Administração Regional de São Sebastião	8	8	0	16	1	3	0	4	0	0	36	36	56	0	0	56	47	23,4%	76,6%	64,29%
Administração Regional de Sobradinho	20	12	0	32	2	2	0	4	0	0	31	31	67	2	0	67	45	31,1%	68,9%	46,27%
Administração Regional de Sobradinho II	1	2	0	3	4	4	0	8	0	1	32	33	44	0	0	44	39	17,9%	82,1%	72,73%
Administração Regional de Taguatinga	50	7	0	57	13	4	0	17	0	0	61	61	135	15	1	136	72	15,3%	84,7%	44,85%
Administração Regional de Vicente Pires	7	6	0	13	2	4	0	6	0	0	36	36	55	1	0	55	46	21,7%	78,3%	65,45%
Administração Regional do Cruzeiro	5	2	0	7	2	5	0	7	0	2	41	43	57	0	0	57	50	18,0%	82,0%	71,93%

Administração Regional do Gama	44	6	0	50	8	3	0	11	0	0	44	44	105	4	0	105	53	17,0%	83,0%	41,90%
Administração Regional do Guará	27	5	0	32	3	3	0	6	0	0	43	43	81	3	1	82	51	15,7%	84,3%	52,44%
Administração Regional do Itapoã	1	1	0	2	4	0	0	4	0	0	35	35	41	0	0	41	36	2,8%	97,2%	85,37%
Administração Regional do Jardim Botânico	8	10	0	18	5	1	0	6	0	0	39	39	63	2	0	63	50	22,0%	78,0%	61,90%
Administração Regional do Lago Norte	6	8	0	14	4	1	0	5	0	0	30	30	49	1	0	49	39	23,1%	76,9%	61,22%
Administração Regional do Lago Sul	3	5	0	8	0	4	0	4	0	0	31	31	43	1	0	43	40	22,5%	77,5%	72,09%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	9	6	0	15	4	2	0	6	0	0	42	42	63	3	0	63	50	16,0%	84,0%	66,67%
Administração Regional do Paranoá	3	3	0	6	1	3	0	4	0	0	29	29	39	1	0	39	35	17,1%	82,9%	74,36%
Administração Regional do Park Way	3	3	0	6	1	3	0	4	0	0	32	32	42	1	0	42	38	15,8%	84,2%	76,19%
Administração Regional do Plano Piloto	6	4	0	10	1	9	0	10	0	0	49	49	69	3	0	69	62	21,0%	79,0%	71,01%
Administração Regional do Recanto das Emas	7	1	0	8	8	6	0	14	0	0	48	48	70	1	1	71	55	12,7%	87,3%	67,61%
Administração Regional do Riacho Fundo	11	4	0	15	5	3	0	8	0	0	43	43	66	0	0	66	50	14,0%	86,0%	65,15%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	2	0	5	4	3	0	7	0	0	38	38	50	1	0	50	43	11,6%	88,4%	76,00%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	3	0	0	3	0	6	0	6	0	0	29	29	38	0	0	38	35	17,1%	82,9%	76,32%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	2	3	0	5	0	4	0	4	0	0	23	23	32	0	0	32	30	23,3%	76,7%	71,88%
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10	0	0	10	10	0,0%	100,0%	100,00%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	6	0	6	0	6	0	0	31	31	43	2	0	43	37	16,2%	83,8%	72,09%
Administração Regional do Varjão	0	1	0	1	0	5	0	5	0	1	30	31	37	0	0	37	37	18,9%	81,1%	81,08%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	45	34	0	79	1	4	0	5	0	3	28	31	115	0	0	115	69	59,4%	40,6%	24,35%
Arquivo Público do Distrito Federal	3	2	0	5	0	2	0	2	0	0	32	32	39	0	0	39	36	11,1%	88,9%	82,05%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.316	8	1.568	2.892	0	0	0	0	0	5	5	10	2.902	7	24	2.926	18	72,2%	27,8%	0,17%
Casa Militar do Distrito Federal	3	2	0	5	5	30	194	229	0	0	46	46	280	0	0	280	78	41,0%	59,0%	16,43%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	4	19	6	29	0	1	0	1	0	0	24	24	54	1	1	55	44	45,5%	54,5%	43,64%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0,0%	100,0%	100,00%

Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	1	17	0	18	0	0	189	189	207	0	0	207	206	8,3%	91,7%	91,30%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	132	5	83	220	0	4	0	4	0	1	47	48	272	159	5	277	57	17,5%	82,5%	16,97%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.403	27	744	2.174	0	3	0	3	0	1	52	53	2.230	9	7	2.237	83	37,3%	62,7%	2,32%
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF	860	51	211	1.122	14	9	0	23	0	1	62	63	1.208	11	8	1.216	123	49,6%	50,4%	5,10%
Companhia Energética de Brasília - CEB	739	0	89	828	1	3	2	6	0	1	0	1	835	55	3	838	4	100,0%	0,0%	0,00%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	302	46	116	464	1	31	0	32	0	7	92	99	595	1	6	601	176	47,7%	52,3%	15,31%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.644	2	232	1.878	0	8	0	8	0	0	188	188	2.074	51	36	2.110	198	5,1%	94,9%	8,91%
Controladoria Geral do Distrito Federal	87	101	0	188	22	24	0	46	0	4	36	40	274	31	7	281	165	78,2%	21,8%	12,81%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5251	66	297	5.614	0	0	0	0	0	0	52	52	5.666	112	37	5.703	118	55,9%	44,1%	0,91%
Defensoria Pública do Distrito Federal	537	57	0	594	68	22	0	90	0	0	164	164	848	12	7	855	243	32,5%	67,5%	19,18%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	679	177	0	856	11	2	0	13	0	0	33	33	902	41	3	905	212	84,4%	15,6%	3,65%
Departamento de Trânsito - DETRAN	998	139	0	1.137	166	8	0	174	5	0	30	35	1.346	20	13	1.359	177	83,1%	16,9%	2,21%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,00%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	215	11	45	271	18	7	0	25	0	0	18	18	314	12	3	317	36	50,0%	50,0%	5,68%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	49	49	51	0	0	51	51	3,9%	96,1%	96,08%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	3	9	0	12	7	8	0	15	0	1	31	32	59	3	1	60	49	36,7%	63,3%	51,67%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	254	68	0	322	0	0	30	30	352	0	0	352	98	69,4%	30,6%	8,52%
Fundação Hemocentro de Brasília	287	44	0	331	25	16	0	41	0	0	11	11	383	0	0	383	71	84,5%	15,5%	2,87%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	13	19	0	32	1	9	0	10	0	0	31	31	73	2	0	73	59	47,5%	52,5%	42,47%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	0	23	0	23	0	0	14	14	37	0	0	37	37	62,2%	37,8%	37,84%
Gabinete do Governador do Distrito Federal	1	4	0	5	0	9	0	9	0	4	117	121	135	0	1	136	134	12,7%	87,3%	86,03%
Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal	3	7	0	10	3	32	31	66	0	1	49	50	126	3	1	127	89	44,9%	55,1%	38,58%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	14	14	15	0	0	15	15	6,7%	93,3%	93,33%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	47	36	0	83	3	1	0	4	0	0	43	43	130	2	1	131	80	46,3%	53,8%	32,82%

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	1	10	0	11	0	29	0	29	0	1	43	44	84	0	0	84	83	48,2%	51,8%	51,19%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	270	54	0	324	12	5	0	17	0	0	72	72	413	18	2	415	131	45,0%	55,0%	17,35%
Jardim Botânico de Brasília	2	7	0	9	0	3	0	3	0	0	47	47	59	1	0	59	57	17,5%	82,5%	79,66%
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal- JUCIS/DF	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	86	87	89	0	0	89	89	3,4%	96,6%	96,63%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.006	1.139	0	4.145	52	20	0	72	1	0	13	14	4.231	152	9	4.240	1.172	98,9%	1,1%	0,31%
Polícia Militar do Distrito Federal	10.073	136	238	10.447	4	0	0	4	0	0	365	365	10.816	260	98	10.914	501	27,1%	72,9%	3,34%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	336	103	0	439	9	5	0	14	0	3	120	123	576	15	5	581	231	48,1%	51,9%	20,65%
PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,9%	57,1%	57,14%
Secretaria da Casa Civil	20	37	0	57	0	29	0	29	0	4	137	141	227	9	8	235	207	33,8%	66,2%	58,30%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	0	2	2	0	4	0	2	26	28	32	0	0	32	30	13,3%	86,7%	81,25%
Secretaria de Estado da Mulher	22	5	0	27	2	4	0	6	0	1	40	41	74	0	0	74	50	20,0%	80,0%	54,05%
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	274	76	0	350	5	9	0	14	0	16	0	16	380	4	24	404	101	100,0%	0,0%	0,00%
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade	1	0	0	1	0	3	0	3	0	0	38	38	42	0	0	42	41	7,3%	92,7%	90,48%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	12	0	14	0	13	0	13	0	0	98	98	125	3	0	125	123	20,3%	79,7%	78,40%
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	306	36	0	342	6	5	0	11	0	2	86	88	441	5	5	446	129	33,3%	66,7%	19,28%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	8	8	9	0	0	9	9	11,1%	88,9%	88,89%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	12	24	0	36	1	22	0	23	0	0	103	103	162	7	0	162	149	30,9%	69,1%	63,58%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	1.112	92	0	1.204	24	4	0	28	0	1	118	119	1.351	44	14	1.365	215	45,1%	54,9%	8,64%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	54	48	0	102	10	58	0	68	0	1	325	326	496	30	5	501	432	24,8%	75,2%	64,87%
Secretaria de Estado de Educação	31.136	416	3.006	34.558	144	7	0	151	27	3	84	114	34.823	280	94	34.917	510	83,5%	16,5%	0,24%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	12	10	0	22	7	14	0	21	0	5	153	158	201	2	0	201	182	15,9%	84,1%	76,12%
Secretaria de Economia	1.021	625	0	1.646	169	73	0	242	5	5	278	288	2.176	117	19	2.195	981	71,7%	28,3%	12,67%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	2.177	287	0	2.464	129	32	0	161	0	0	370	370	2.995	48	12	3.007	689	46,3%	53,7%	12,30%
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	13	20	0	33	6	21	0	27	0	0	118	118	178	12	1	179	159	25,8%	74,2%	65,92%

Secretaria de Estado de Projetos Especiais	1	1	0	2	0	0	0	0	0	2	28	30	32	0	2	34	31	9,7%	90,3%	82,35%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal	437	88	0	525	9	11	0	20	0	0	79	79	624	66	4	628	178	55,6%	44,4%	12,58%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais	3	1	0	4	4	2	0	6	0	0	38	38	48	0	0	48	41	7,3%	92,7%	79,17%
Secretaria de Estado de Saúde	31.608	1.417	0	33.025	237	14	0	251	711	9	349	1.069	34.345	282	104	34.449	1.789	80,5%	19,5%	1,01%
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.735	184	0	1.919	0	245	103	348	0	4	232	236	2.503	24	7	2.510	665	65,1%	34,9%	9,24%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	255	40	0	295	50	12	0	62	0	9	82	91	448	20	2	450	143	42,7%	57,3%	18,22%
Secretaria de Estado de Turismo	4	3	0	7	0	10	0	10	0	0	81	81	98	3	0	98	94	13,8%	86,2%	82,65%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	16	8	0	24	0	11	0	11	0	0	59	59	94	13	0	94	78	24,4%	75,6%	62,77%
Secretaria de Estado do Trabalho	12	24	0	36	3	6	0	9	0	1	143	144	189	0	0	189	174	17,8%	82,2%	75,66%
Secretaria de Governo	5	4	0	9	4	13	0	17	0	2	103	105	131	0	0	131	122	15,6%	84,4%	78,63%
Secretaria de Juventude	2	0	0	2	4	0	0	4	0	0	11	11	17	0	0	17	11	0,0%	100,0%	64,71%
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	6	0	0	6	6	0,0%	100,0%	100,00%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	653	46	0	699	0	7	0	7	0	0	66	66	772	409	11	783	119	44,5%	55,5%	8,43%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	0	1	10	11	0	1	0	1	0	0	26	26	38	141	0	38	28	7,1%	92,9%	68,42%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	217	5	0	222	0	2	0	2	0	0	43	43	267	287	14	281	50	14,0%	86,0%	15,30%
TOTAL	99.727	5.968	6.645	112.340	1.620	1.147	330	3.097	749	106	6.830	7.685	123.122	2.851	610	123.732	14.051	51,39%	48,61%	5,52%

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de janeiro de 2020

TORNA-SE SEM EFEITO a Publicação EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 184/2019A-SES/DF (CADASTRO RESERVA), publicado no dia 22/01/2020, DODF nº 15, página 28, empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Processo: 00060-00104832/2019-07.

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00341491/2019-41 (PAD Nº 127/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019 publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00342479/2019-53 (PAD Nº 128/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019 publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00342497/2019-35 (PAD Nº 131/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00342503/2019-54 (PAD Nº 132/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060-00342505/2019-43 (PAD Nº 133/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00342485/2019-19 (PAD Nº 129/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VII - Processo nº 00060-00342491/2019-68 (PAD Nº 130/2019), prorrogado pela Portaria nº 265 de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-008890/2014 (PAD Nº 064/2014), prorrogado pela Portaria nº 269, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00522796/2018-71 (PAD Nº 101/2019), prorrogado pela Portaria nº 269, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060.00429153/2018-59 (PAD Nº 103/2019), prorrogado pela Portaria nº 269, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00212457/2019-60 (PAD Nº 104/2019), prorrogado pela Portaria nº 269, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060-00374878/2018-01 (PAD Nº 149/2019), prorrogado pela Portaria nº 269, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00478296/2018-94 (PAD Nº 157/2019), prorrogado pela Portaria nº 269, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo Disciplinar, nº 00060-00536030/2018-73 (PAD Nº 090/2019), Prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060.00342713/2019-42 (PAD Nº 146/2019), prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00180439/2017-40 (PAD Nº 115/2019), prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00410531/2018-21 (PAD Nº 145/2019), prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00342788/2019-23 (PAD Nº 148/2019), prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060.00363156/2018-12 (PAD Nº 084/2019), prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00342776/2019-07 (PAD Nº 147/2019), Prorrogado pela Portaria nº 279, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 00060-00445663/2018-73 (PAD Nº 094/2019), reconduzido pela Portaria nº 273, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2019.

II - Processo nº 00060-00136209/2019-13 (PAD Nº 099/2019), reconduzido pela Portaria nº 273, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00437569/2018-41 (PAD Nº 102/2019), prorrogado pela Portaria nº 270, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00288808/2019-11 (PAD Nº 105/2019), prorrogado pela Portaria nº 270, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00177102/2019-17 (PAD Nº 137/2019), prorrogado pela Portaria nº 270, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00178264/2019-72 (PAD Nº 138/2019), prorrogado pela Portaria nº 270, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060-00089274/2017-72 (PAD Nº 077/2017), prorrogado pela Portaria nº 270, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00189883/2017-21 (PAD Nº 019/2018), prorrogado pela Portaria nº 270, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00200961/2019-17 (PAD Nº 070/2019), prorrogado pela Portaria nº 277, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00140268/2017-16 (PAD Nº 031/2018), prorrogado pela Portaria nº 277, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00113929/2018-11 (PAD Nº 106/2019), prorrogado pela Portaria nº 277, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00113598/2017-39 (PAD Nº 117/2019), prorrogado pela Portaria nº 277, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060-00153580/2017-70 (PAD Nº 119/2019), prorrogado pela Portaria nº 277, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00324628/2018-11 (PAD Nº 155/2019), prorrogado pela Portaria nº 277, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00089806/2017-71 (PAD Nº 080/2017), prorrogado pela Portaria nº 267, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00371331/2018-45 (PAD Nº 111/2019), prorrogado pela Portaria nº 267, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00535588/2018-31 (PAD Nº 151/2019), prorrogado pela Portaria nº 267, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-005250768/2018-67 (PAD Nº 152/2019), prorrogado pela Portaria nº 267, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 000-00493935/2018-41 (PAD Nº 153/2019), prorrogado pela Portaria nº 267, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00273002/2018-30 (PAD Nº 154/2019), prorrogado pela Portaria nº 267, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Administrativo Disciplinares, Processo nº 00060-00340683/2019-30 (PAD Nº 156/2019), prorrogado pela Portaria nº 266, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo Disciplinar nº 00060-00135800/2017-83(PAD Nº 096/2019), reconduzido pela portaria nº 281, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00034836/2018-21 (PAD Nº 010/2018), prorrogado pela portaria nº 280, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-002011993/2017-78 (PAD Nº 153/2017), prorrogado pela portaria nº 280, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00335435/2018-96 (PAD Nº 150/2019), prorrogado pela portaria nº 280, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00505745/2018-84 (PAD Nº 107/2019), prorrogado pela portaria nº 280, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060-00183905/2017-49 (PAD Nº 120/2019), prorrogado pela portaria nº 280, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

VI - Processo nº 00060-00168633/2017-57 (PAD Nº 121/2019), prorrogado pela portaria nº 280, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 322 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00341378/2019-65 (PAD Nº 140/2019), prorrogado pela portaria nº 278, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00341406/2019-44 (PAD Nº 141/2019), prorrogado pela portaria nº 278, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00341454/2019-32 (PAD Nº 142/2019), prorrogado pela portaria nº 278, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00341465/2019-12 (PAD Nº 143/2019), prorrogado pela portaria nº 278, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

V - Processo nº 00060-00341406/2019-44 (PAD Nº 144/2019), prorrogado pela portaria nº 278, de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e XXIII do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 40.079, de 4 de setembro de 2019, e considerando o teor do Processo: 04003-00000182/2019-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (sessenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho incumbido em elaborar projeto básico que permita a realização de procedimento licitatório destinado a viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e no fornecimento de bens/equipamentos necessários ao funcionamento adequado e ao atendimento de todas as necessidades para a operação dos 4 (quatro) Centros de Detenção Provisória - CDPs, instituída pela Portaria nº 140, de 14 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 201, de 21 de outubro de 2019, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1565, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e ainda considerando o art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00078165/2019-98, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ELIZANE BARROS LIMA SANTOS ISMERIM, CPF nº 031.326.565-85, registro 06391604618, Renach DF751120030, emitida em 22/08/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, e em observância a Instrução de Serviço nº. 08, de 09 de 2020, resolve:

Art. 1º Cadastrar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para fabricação de placas veiculares no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003553/2020-59, à empresa JKG DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 24.893.306/0001-82.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado provisório de habilitação dos projetos processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 165, de 29 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - O prazo para interpor recurso ao resultado provisório é de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução, conforme item 10.4 do Edital de Chamada Pública nº 05/2018.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00417-00039224/2018-39	Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças e Hemopatias - ABRACE	Reestruturação ABRACE: Ampliação, reforma e aquisição de equipamento para sede da ABRACE	HABILITADO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, reinstaurada por meio da Portaria nº 196, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 223, de 25 de novembro de 2019, com finalidade de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato nº 008/2015 - SINESP, constantes nos autos do Processo SEI nº 00110-00004814/2017-96, apurado pelo processo nº 00110-00002287/2018-66, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 1189/2019. JOSÉ SANTOS DE SOUSA FILHO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 13, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004357/2019-16.

Outorga/SRH nº 1190/2019. MANOEL OLIVEIRA DE CASTRO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 41, Brazlândia/DF. Processo SEI 00197-00004339/2019-34.

Outorga/SRH nº 1191/2019. MARCOS JOSÉ DE BARROS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 48 - A, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004338/2019-90

Outorga/SRH nº 1192/2019. MANOEL MACHADO FILHO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Conjunto B, Chácara 68-A, Assentamento Betinho, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004342/2019-58.

Outorga/SRH nº 1193/2019. MARIA ADRIANA GADELHA KUBOTA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto A, Chácara 33, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004337/2019-45.

Outorga/SRH nº 1194/2019. MARIA CLEUZA DE BARROS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 50, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004334/2019-10

Outorga/SRH nº 1195/2019. WALMIR ALVES DE CARVALHO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 10, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001585/2008.

Outorga/SRH nº 1199/2019. LUIZ CARLOS FERREIRA GONÇALVES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto A, Chácara 34, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004352/2019-93.

Outorga/SRH nº 1201/2019. VALDECI ALVES PEREIRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 35-A, Brazlândia/DF. Processo 00197-00004400/2019-4.

Outorga/SRH nº 1202/2019. JOSÉ SANTOS DE SOUSA FILHO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto A, Chácara 22, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004353/2019-38.

Outorga/SRH nº 1203/2019. LEONARDO CARDOSO LIMA JUNIOR, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto D, Chácara 15, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004361/2019-84.

Outorga/SRH nº 1206/2019. JUCIVAN PEREIRA DE LACERDA, modifica a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 425 de 10 de julho de 2017, referente a um poço manual, para fins abastecimento humano e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto D, Chácara 9, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000064/2017.

Outorga/SRH nº 1207/2019. CONDOMÍNIO BORGES LANDEIRO GARDEN, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QNO 12, Área Especial C, Setor O, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003317/2019-57.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150.00000378/2019-07, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag.13, conforme processo SEI nº 00150-00000248/2020, resolve:

Art. 1º Remanejar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria, para as lotações que especifica, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º Determinar à Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal que proceda às anotações e providências cabíveis de que trata as determinações desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

ANEXO

Servidor	Matrícula	Unidade de Lotação Anterior	Unidade de Lotação Atual
Eliseu Pinto Santana	172.568-8	Gerência de Material	Gerência da Casa do Cantador
Plínio Giovanni Barbosa Levi Alvim	240.575-X	Gerência da Casa do Cantador	Gerência de Material

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**RESOLUÇÃO Nº 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Altera a estrutura organizacional e o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso L do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 15513/13, e

Considerando o disposto na Lei Distrital nº 6.433/19;

Considerando que a Lei Distrital nº 4.356/09 autoriza o Tribunal a reestruturar, transformar e reclassificar os cargos e funções da sua estrutura, desde que sem acréscimo nas despesas de pessoal, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, sem criação de qualquer despesa nova, mediante remanejamento, transformação, reclassificação ou extinção, conforme cada caso, os cargos em comissão e as funções de confiança constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, alterado pelas Resoluções nos 303/17, 311/17, 316/18 e 322/19, passa a vigorar, quanto ao Gabinete de Auditor e ao Gabinete da Presidência, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º O Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, alterado pelas Resoluções nos 303/17, 311/17, 316/18 e 322/19, passa a vigorar, quanto às demais unidades mencionadas, com os acréscimos de cargos em comissão e funções de confiança constantes no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º O Anexo Único da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, alterado pelas Resoluções nos 311/17, 316/18 e 322/19, passa a vigorar com as modificações constantes no Anexo IV desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANILCÉIA MACHADO

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
(3) Gerente de Projeto, símbolo FC-2; (6) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2	(3) Supervisor, símbolo FC-04; (2) Assistente Administrativo, símbolo FC-02; (1) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1; (1) Coordenador, símbolo TC-CCG-2; (1) Especialista, símbolo FC-2.

ANEXO II

(Anexo II da Resolução nº 272/14)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(...)

ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL

(...)

2. Gabinete de Auditor

(1) Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-4; (3) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

Em número de três, devendo a estrutura dos demais Gabinetes ser oportunamente estabelecida por ato específico.

(...)

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Gabinete da Presidência

(1) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2; (1) Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1; (4) Assessor, símbolo TC-CCA-3; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (1) Assessor de Segurança Institucional, símbolo TC-CCA-2; (3) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (2) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1; (1) Assistente Técnico (Cerimonial), símbolo FC-3.

1.1 Assessoria Administrativa da Presidência

(1) Chefe de Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-5; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-03; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.2 Assessoria Técnica da Presidência

(1) Chefe de Assessoria Técnica, símbolo TC-CCG-5; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-03; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.3 Assessoria de Comunicação Institucional

(1) Chefe de Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (2) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.4 Atendimento ao Público

(1) Supervisor de Atendimento ao Público, símbolo FC-4; (2) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

ANEXO III

(Anexo II da Resolução nº 272/14)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(...)

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(...)

2. Consultoria Jurídica

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

3. Secretaria das Sessões

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

4. Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

5. Secretaria de Tecnologia da Informação

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (4) Gerente de Projeto, símbolo FC-2.

(...)

7. Ouvidoria

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

(...)

9. Escola de Contas Públicas

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

(...)

CORREGEDOR

1. Corregedoria

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(...)

2. Secretaria-Geral de Administração

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

2.1 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

2.2 Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

(1) Gerente de Projeto, símbolo FC-2.

2.3 Secretaria de Gestão de Pessoas

(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

2.3.1 Serviço de Legislação de Pessoal

(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

2.4 Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

(1) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

(...)

2.4.5 (Suprimido)

(...)

2.5 Divisão de Programas da Saúde

(1) Especialista, símbolo FC-2.

2.6 Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional

(1) Coordenador, símbolo TC-CCG-2; (3) Supervisor, FC-4.

ANEXO IV

(Altera o ANEXO ÚNICO da Resolução nº 273/14)

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TCDF

SUMÁRIO

TÍTULO III - (...)	ARTIGOS
CAPÍTULO IV - (...)	(...)
(...)	104 - 109-A
Seção VII - Do Coordenador	Art. 109-A
(...)	

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES

(...)

Art. 4º (...)

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

(...)

UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(...)

V-A - Supervisão de Atendimento ao Público;

(...)

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA, DO CORREGEDOR, DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E SUAS UNIDADES

(...)

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(...)

Seção II

Da Secretaria-Geral de Administração 47 - 76

(...)

Subseção I

Da Estrutura da Secretaria-Geral de Administração

Art. 48 (...):

(...)

IV (...):

(...)

e) (suprimido)

(...)

VI - Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional:

a) Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos;

- b) Supervisão de Protocolo e Gestão de Acervo;
 c) Supervisão de Preservação e Difusão da Memória Institucional.
 (...)

Subseção XXVII

Da Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional

- Art. 74. À Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional compete:
 I - planejar, coordenar, dirigir e orientar os procedimentos e operações técnicas referentes à criação, ao recebimento, à manutenção, ao uso e à destinação de documentos arquivísticos;
 II - promover a conservação, preservação e difusão dos documentos que integram o patrimônio documental do TCDF;
 III - formular a Política de Gestão de Documentos, de acordo com a legislação arquivística brasileira e com as normas de padronização de melhores práticas, e zelar pelo seu cumprimento;
 IV - exercer a função de órgão central do Sistema de Gestão de Documentos do TCDF;
 V - formular política de uso dos documentos arquivísticos sigilosos e de acessos a eles;
 VI - coordenar o processo de avaliação e de destinação de documentos, de acordo com as normas pertinentes;
 VII - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, a ser criada nos termos do art. 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000;
 VIII - coordenar a coleta e a sistematização de dados e informações registrados em documentos arquivísticos, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;
 IX - coordenar e supervisionar a utilização do Sistema e-TCDF, bem como atuar como administrador da ferramenta no âmbito do TCDF;
 X - coordenar e acompanhar o desenvolvimento ou a aquisição de sistemas informatizados de gestão documentos ou que gerenciam documentos arquivísticos;
 XI - incentivar a promoção de eventos que promovam o intercâmbio técnico com instituições arquivísticas locais, nacionais e internacionais, com vistas ao aprimoramento de suas atividades;
 XII - propor a contratação de bens e serviços relativos à sua área de atuação, elaborando estudos, projetos básicos e termos de referência;
 XIII - gerenciar e fiscalizar os contratos firmados pelo Tribunal relativos à sua área de atuação, com vistas a garantir a qualidade dos serviços de sua competência e o padrão de atendimento às autoridades e aos servidores;
 XIV - exercer outras atribuições inerentes às atividades da unidade.

Subseção XXVIII

Da Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos

- Art. 74-A. À Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos compete:
 I - apoiar a Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional na formulação da Política de Gestão de Documentos;
 II - zelar pela implementação da Política de Gestão de Documentos do TCDF, monitorando sua vigência e o cumprimento de seus objetivos;
 III - promover ações necessárias ao funcionamento do Sistema de Gestão de Documentos do TCDF, garantindo a articulação entre as unidades administrativas integrantes;
 IV - propor e acompanhar projetos estratégicos no âmbito da gestão de documentos, da informação e do conhecimento;
 V - coordenar os processos de elaboração, avaliação, revisão e atualização dos instrumentos de gestão de documentos;
 VI - colaborar na implementação de novas funcionalidades e integrações do Sistema e-TCDF e demais sistemas informatizados que gerenciam documentos arquivísticos;
 VII - prestar assistência às unidades administrativas do TCDF quanto à execução dos procedimentos e operações técnicas de gestão de documentos, visando à uniformização de procedimentos;
 VIII - identificar as necessidades de qualificação profissional e propor à chefia da Coordenação de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional a realização de cursos, treinamentos, capacitação e atualização dos servidores responsáveis pela execução das atividades de gestão de documentos no setor e nas unidades administrativas do TCDF;
 IX - exercer outras atividades inerentes às suas atribuições.

Subseção XXIX

Da Supervisão de Protocolo e Gestão de Acervo

- Art. 74-B. À Supervisão de Protocolo e Gestão de Acervo compete:
 I - propor projetos estratégicos referentes aos procedimentos e operações técnicas de protocolo e gestão do acervo;
 II - receber documentos e processos remetidos ao Tribunal, em qualquer formato e suporte;
 III - registrar e classificar os documentos arquivísticos no sistema e-TCDF e distribuí-los às unidades administrativas do TCDF;
 IV - organizar e proceder à recepção e expedição de malotes;
 V - gerenciar o Sistema de Protocolo Digital;
 VI - controlar o procedimento de digitalização de documentos arquivísticos, garantindo sua integridade, autenticidade, indexação e validação;
 VII - ordenar, registrar e acondicionar a documentação física acumulada em virtude do procedimento de digitalização;
 VIII - orientar e monitorar as atividades de atuação de processos;
 IX - realizar desarquivamento e empréstimo de documentos e processos, mediante autorização da unidade produtora competente, quando couber, mantendo o controle da retirada e da devolução;
 X - prestar informações e possibilitar consultas aos documentos mantidos em arquivo mediante autorização da unidade produtora competente, quando couber;
 XI - controlar a temporalidade dos documentos sob sua guarda, de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;
 XII - conduzir procedimento de eliminação de documentos com prazo de guarda expirado, observando a legislação vigente, bem como práticas de responsabilidade social e de preservação ambiental;
 XIII - estabelecer e controlar o cronograma de transferência dos documentos produzidos ou acumulados pelas unidades administrativas do TCDF;
 XIV - emitir ordens de serviço e termos de recebimento quando do início ou da conclusão, respectivamente, de serviços prestados por terceiros;

- XV - atestar a execução dos serviços de sua atribuição realizados por terceiros e, quando for o caso, propor glosas ou multas e determinar a substituição de prestadores de serviços inadequados;

- XVI - exercer outras atividades inerentes às suas atribuições.

Subseção XXX

Da Supervisão de Preservação e Difusão da Memória Institucional

- Art. 74-C. À Supervisão de Preservação e Difusão da Memória Institucional compete:

- I - colaborar na formulação de políticas e na normalização de procedimentos referentes à custódia, ao arranjo, à descrição, à preservação e ao acesso dos documentos arquivísticos;
 II - identificar e recolher os documentos de valor histórico, probatório, informativo, cultural e social produzidos e recebidos pelas unidades administrativas do TCDF, em qualquer formato e suporte;
 III - processar tecnicamente o acervo permanente, mediante descrição dos documentos arquivísticos e elaboração de instrumentos de pesquisa, com vistas à divulgação social da memória institucional e ao atendimento às pesquisas a documentos arquivísticos permanentes;
 IV - gerenciar Repositório Arquivístico Digital Confiável a fim de garantir a custódia e a preservação de documentos arquivísticos digitais, conforme legislação arquivística brasileira e normas de padronização de melhores práticas;
 V - gerenciar Plataforma de Descrição, Difusão e Acesso de Documentos conforme legislação arquivística brasileira e normas de padronização de melhores práticas;
 VI - colaborar com a definição de metadados necessários à gestão de documentos arquivísticos ao longo do tempo;
 VII - auxiliar na elaboração de estudos técnicos e propor normas e procedimentos de conservação preventiva, segurança e preservação de documentos em qualquer suporte;
 VIII - atender às solicitações de consulta, pesquisa e reprodução de documentos;
 IX - prestar as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
 X - promover estudos históricos, exposições, atividades culturais e educativas relacionadas à difusão do acervo permanente do TCDF;
 XI - exercer outras atividades inerentes às suas atribuições.

(...)

Subseção XXXI

Do Serviço de Expedição de Mandados

(...)

Subseção XXXII

Da Divisão de Programas da Saúde

(...)

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO, CHEFIA E SUPERVISÃO

(...)

Seção VII

Do Coordenador de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional

- Art. 109-A. Ao Coordenador de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional incumbe:

- I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades inerentes às unidades sob a sua direção;
 II - assessorar o Secretário-Geral de Administração em assuntos e encaminhamentos relativos à gestão de documentos e à gestão da informação;
 III - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
 IV - atuar como administrador do Sistema e-TCDF;
 V - incentivar a promoção de eventos que promovam o intercâmbio técnico com instituições arquivísticas locais, nacionais e internacionais, com vistas ao aprimoramento de suas atividades;
 VI - gerenciar e fiscalizar os contratos firmados pelo Tribunal relativos à sua área de atuação, com vistas a garantir a qualidade dos serviços de sua competência e o padrão de atendimento às autoridades e aos servidores;
 VII - promover estudos sobre matérias de sua competência;
 VIII - desempenhar as atribuições comuns aos cargos de direção e chefia, estabelecidas neste Regulamento.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUCIA DE FÁTIMA MELO MURTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Food Trucks e Trailers, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO DEMÉTRIO COSTA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Representação Fazendária, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SÁ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Representação Fazendária, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE BRITO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Implementação de Convênios, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR VÂNIA BORGES DOS SANTOS, matrícula 16827309, Enfermeiro, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA SOUZA DOS ANJOS, matrícula 16737164, Enfermeiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LIDIANE DE SOUZA BITTAR, matrícula 01725432, Técnica de Enfermagem, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE RODRIGUES SOARES, matrícula 01723626, Técnica de Enfermagem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAUJO, matrícula 16864271, Enfermeiro, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NINA VALERIANO FONSECA, matrícula 1839241, Enfermeiro, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NINA VALERIANO FONSECA, matrícula 1839241, Enfermeiro, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUSIVÂNIA NUNES SILVA ASSUNÇÃO, matrícula 1694052-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA CASTRO DE SOUSA SILVA, matrícula 1995510, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELCY COSTA TAVARES, matrícula 1401436X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KATYE CANDIDA LOPES, matrícula 136.006-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVILAUANA BARBOSA DUTRA, matrícula 1.661.676-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO, matrícula 1682579-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELI FERREIRA DA SILVA, matrícula 1401436-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA VIEIRA, matrícula: 0159178-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAISY LUCIDE LIMA DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA MICHELLE MONTEIRO NUNES BELTRÃO, matrícula 1.440.006-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA CAVALCANTE RODRIGUES TORRES, matrícula 1.440.167-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANETE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1692044-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1.436.493-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA ALVES, matrícula 1676667-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2019, publicado no DODF nº 71, de 02 de outubro de 2019, página 02, o ato que nomeou OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO, matrícula 1.440.796-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM CRISÓSTOMO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.435.167-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA, matrícula 1.443.218-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA, matrícula 1.443.218-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula 1.659.430-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILUCIA PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 199343-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança e Higiene da Medicina do Trabalho em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA RIBEIRO FARIAS, matrícula 1.675.334-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILUCIA PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 199343-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA PAULA SILVA, matrícula 1659551-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1676711-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GISELE DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 1.433.255-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.439.586-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula 1.433.969-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula 1.682.110-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA DA SILVA FONSECA, matrícula 1.435.665-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula 1.433.969-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IDANIA SANTIESTEBAN GARRIDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAÚJO, matrícula 1694450X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HELDER SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 1694169-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, matrícula 1694450X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684318-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RÔMULO CARDOSO SILVA, matrícula 1434117-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHÃES, matrícula 1432963-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROGÉRIO DE PAIVA GOMES, matrícula 1.442.545-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANIA RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA EVANGELISTA CORREA BATISTA, matrícula 1685433-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA MAGALHÃES BAEZA GARCIA, matrícula 1.694.219-1 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, Técnico Administrativo, matrícula 01891804, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, Técnico Administrativo, matrícula 01891804, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO LEITE BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula 151.380-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, Técnico administrativo, matrícula 142131-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CASSIO EMMANUEL DA SILVA, matrícula 1887734, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Organização das Informações Regionais, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0142131-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Organização das Informações Regionais, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, STEFANY CLAIRE SOUSA SOARES, matrícula 16897919, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY CLAIRE SOUSA SOARES, matrícula 16897919, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHESSMAM GERALDO NOGUEIRA, matrícula 16905881, do Cargo em Comissão, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHESSMAM GERALDO NOGUEIRA, matrícula 16905881, para Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, matrícula 16667271, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor dos Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABEL CRISTINA DE LANA PEREIRA, matrícula 156.219-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guará, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HERICA CRISTINA MARQUES PEREIRA BASSANI, matrícula 156.308-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guará, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO CASTRO, matrícula 1.694.622-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO RORIZ MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.479-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARA MARIA ARAUJO SALES, matrícula 1.693.628-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2019.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 198.484-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 16, o ato que exonerou MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA MARQUES, matrícula 01316540, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 16, o ato que nomeou REJANE PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, Matrícula 199184-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE RODRIGUES AMORIM ARAÚJO, matrícula 1.670.965-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY, matrícula 1.694547-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula, 02215-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Ciclo do Doador, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 13 de novembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Laboratório, matrícula 1401884-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Imuno-Hematologia, da Gerência de Laboratórios, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MÁRCIA COUTINHO MARTINS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 353138-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, THÁLISSON DE OLIVEIRA LOPES, Analista de Atividades Hemocentro - Analista de Sistemas, matrícula 1.402.205-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Sistemas, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR MARIANA MIRANDA CAIXETA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.402.066-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ANNE RODRIGUES FERREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula 1682326-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Ciclo do Doador, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1694417-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Imuno-Hematologia, da Gerência de Laboratórios, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LUCAS VINÍCIUS DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1682273-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1402098-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ RENATO ILORCA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2020.

NOMEAR IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 244, de 24 de dezembro de 2019, página 48, o ato que nomeou LUIZ CARLOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO DA SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO CARLOS WEAVER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento a Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA BRAGA D'ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento a Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2019, página 20, o ato que exonerou, a pedido, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA LIMA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2019."

No Decreto de 17 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 11, o ato que nomeou DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.682.701-35...", LEIA-SE: "...1.682.701-5..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR, MÁRCIO EMÍDIO DA SILVA, Agente Operacional, matrícula 1.694.652-9, para substituir EUCLIDES MIRANDA MAMEDE, matrícula 1.689.334-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e Artigo 62, III, b, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Nojo, por 08 dias, a NILVÊA RIBEIRO LOPES, matrícula 30.730-0, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, em razão do falecimento de seu pai: Gerson Ribeiro da Silva, falecido em 13/01/2020, conforme requerimento e certidão de óbito apresentada no Processo: 00132-00000167/2020-18.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar, para apurar os fatos contidos nos Processos SEI 00133-00000146/2020-16 e 00133-00000148/2020-63, designando o servidor LUCAS CANDIDO CARVALHO (matrícula nº 1691153-9) para conduzir os trabalhos, devendo realizar a referida apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo(a) servidor(a) JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 091479-7, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotado na Administração Regional de Brasília, Processo SEI nº 00133-00002352/2019-85: AVERBA: 2814 (dois mil, oitocentos e quatorze) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, referente aos períodos de 12/05/1986 a 30/11/1990 e 09/09/1991 a 08/11/1994, contados somente para fins de aposentadoria.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor: MARCOS AURELIO MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42386-6, 4º quinquênio, referente ao período de 04/12/2014 a 02/12/2019.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor: SEBASTIÃO MORAES DE MOURA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.821-9, 5º quinquênio, referente ao período de 25/11/2014 a 23/11/2019.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor: JORGE GOUVEIA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401543-9, 5º quinquênio, referente ao período de 09/12/2014 a 07/12/2019.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos XI e XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 111 de 25 de Outubro de 2019, publicada no DODF nº 211, página 18, de 05/11/2019.

Art. 2º Instaurar Investigação Preliminar, para apurar os fatos contidos no Processo SEI 00133-00001795/2019-59, designando o servidor ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES matrícula 1681602-1 para conduzir os trabalhos, devendo realizar a referida apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Instrução Normativa nº 4, de 21 de Dezembro de 2016.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (*)**

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, incumbida de apurar os processos de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: .0017465-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TALITA FARIAS DE JESUS, - matrícula: 1.690.752-3, Assessora Técnica, TATIANA ALVES SOUSA - matrícula: 1.690.956-9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-x, Analista de Planejamento Gestão Urbana, JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS - matrícula: 91.322-7, Técnico em Gestão Urbana e ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.7193, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - Matrícula: 0017465-X, ficará designado para presidir a Comissão o servidor MANOEL ALVES FURTADO - Matrícula: 158.362-x.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 5º O período de férias de todos os membros da Comissão, poderão ser alterados a bem do serviço público, a qualquer tempo, se for constatado que haverá paralisação dos trabalhos.

Art. 6º As solicitações de Licença Prêmio serão autorizadas somente após análise da conveniência e oportunidade, desde que não frustem os trabalhos.

Art. 7º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD/CPTCE, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 8º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor (a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 9º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

(*) Republicação por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 10, 15 de janeiro de 2019, página 12.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, e ainda conforme despacho SEI nº(33843899), resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de LADIESLEI TÂMARA DA SILVA SOUTO, matrícula: 1.431.247-6, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de necessidade do serviço. A servidora da qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 16.03.2020 a 25.03.2020.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ADERVAL CARLOS DE ANDRADE, matrícula 1.694.899-8, Assessor do Gabinete, para substituir o (a) Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ARLEY DE BRITO CARDOSO, matrícula 1.690.944-5, Assessor Técnico do Gabinete, para substituir o (a) Chefe da Junta Militar, da Administração Regional de Ceilândia, pelo o período de 17.01.2020 a 31.01.2020, por necessidade do serviço.

Art. 3º Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar AMANDA FERNANDES DIAS, matrícula 1.691.017-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º DESIGNAR ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 174.719-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 08 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2020, página 12, solicitamos a republicação, tendo em vista o erro apresentado no nome do Membro LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula: 35.493-7.

ONDE SE LÊ: "...LIEZER ROSA DA SILVA, matrícula: 35.493-7...", LEIA-SE: "...LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula: 35.493-7..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor WILLIAM SANTANA TORRES, matrícula nº 92.042-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 02/01/2020 a 11/01/2020, por necessidade do serviço, assegurando ao mesmo fruição em período a ser marcado oportunamente.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIANE DELFINO, matrícula 156.951-1, Analista em Políticas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Paranoá, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições no período de 18 de março a 1 de abril de 2020, o servidor JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1.689.884-2, Coordenador de Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CNE-06 da Administração Regional do Paranoá, Símbolo DFG-12, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-0000023/2020-37, resolve: DESIGNAR CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.666-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula 159.335-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG - 12, no período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento apresentado e Processo. THELRY NASCIMENTO DA SILVA, 91.374-X, Técnico de Planejamento Gestão Urbana e Regional, Graduação, 15%, 19/12/2019, 00149-00001272/2019-14.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MESSIAS DE SOUSA, Matrícula 16900715, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como Executor, e a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA NEPOMUCENO, Matrícula 16900804, Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para atuar como suplente, Contrato cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO NOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DESTA RA-XXI, junto a prestadora de serviço COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme Processo: 00301-00000114/2019-19.

Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MESSIAS DE SOUSA, Matrícula 16900715, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora titular do Contrato e a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA NEPOMUCENO, Matrícula 16900804, Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para atuar como suplente, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios desta RA-XXI, junto a prestadora de serviço COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB, conforme Processo: 00301-00000111/2019-77.

Art. 2º A executora deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, nos termos da Lei Complementar nº 840 / 2011.

Art. 2º Designar, SHEILA DE SOUSA MARINHO MIGUEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 1746413, FABIO MONTEIRO CARNEIRO, Chefe de Ouvidoria, Matrícula nº 16934849 e ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula n.º 32.925-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

Parágrafo Único. Designar o servidor FABIO MONTEIRO CARNEIRO, Chefe de Ouvidoria, Matrícula nº 16934849, para exercer as atribuições de Presidente substituta da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Administração prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016 - CGDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Os Membros da "CPTCE", ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art.1º Instituir Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar JOAO SIMOES DOS SANTOS, Chefe, DFG-14, matrícula nº 16918320, na qualidade de presidente, ROSIANE CARVALHO ROCHA, Assessora da Administração, matrícula nº 16936477, VALDEMIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 16900715, Assessora Técnica, DFA-10, matrícula nº 1.690.348-X, na qualidade de membros, Chefe, DFG-12, matrícula nº 01746162, ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula n.º 32.925-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental na qualidade de secretário.

Art. 3º Na ausência ou impedido do Presidente ficará incumbido para presidir a presente Comissão, ROSIANE CARVALHO ROCHA, Assessora da Administração, matrícula nº 16936477.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Estudo Técnico, referente à locação de espaço físico para abrigar a Sede da Administração Regional do Park Way.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico com vistas à promoção de locação de espaço físico para abrigar a Sede da Administração Regional do Park Way.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho: a) ELENITA ALVES DE MOURA, matrícula 1.694.643-x; b) SILMAR JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1.693.646-9; c) FLÁVIA BARROSO DE AGUIAR, matrícula 174.374-0; d) ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula 168.998-30; e) THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 126.974-7; f) EDER PEREIRA DE CASTRO, matrícula 169.416-75;

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida sob a supervisão da servidora ELENITA ALVES DE MOURA.

§ 2º A participação das atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 17 de janeiro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 5 de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF Nº 10, de 15 de janeiro de 2020, pág. 10.

ALINE GOMES DE FARIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a Instrução Normativa nº 04/2014, bem como o Decreto nº 37.574/2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Administração Regional, com a finalidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Designar DÊNIA MAGNA SANTOS FERNANDES, matrícula 1689804-4, Coordenadora de Administração Geral, LEONE CARDOSO, matrícula 1689829-X, Coordenador de Desenvolvimento, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula 1690709-4, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, ALUÍSIO DE SOUSA PAIVA, matrícula 1689835-4, Chefe de Gabinete e DIMAS MOREIRA JUNIOR, matrícula 0126268-8, Chefe da Assessoria de Planejamento.

Art. 3º O Comitê será presidido por DÊNIA MAGNA SANTOS FERNANDES, matrícula 1689804-4, Coordenadora de Administração Geral, e nos afastamentos legais e eventuais por MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula 1690709-4, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO DE SOUSA PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 1694721-5 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 09, de 14 de janeiro de 2020, em substituição a ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula nº 1.430788-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA BARBOSA DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO GUSTAVO SCONETTO, matrícula 1.692.640-4 para compor a Tomada de Constas Especial 01, publicada no Diário Oficial nº 09, de 14 de janeiro de 2020, em substituição a SANDRA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1.689.627-0, ficando sob a presidência de FABRICIO COUTINHO PETRA DE BARRROS, matrícula 1.690.065-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA BARBOSA DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2020, conforme caput do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último: MARIA ANGÉLICA MONTALDI, Gestora de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 174.681-2; ALEXS CARDOSO BESERRA, Analista de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 40.598-1; GABRIELLA LOPES FAGUNDES DE LIMA, Assessora do Gabinete, matrícula: 1.689.705-6 e BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula: 1.689.605-X;

Art. 3º Fica designada a servidora NELMA DE MENDONÇA SANTOS, Analista de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula: 85.537-5; para atuar como suplente da Comissão nos eventuais impedimentos dos titulares;

Art. 4º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros;

Art.5º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.

Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SADI PERES MARTINS, matrícula nº 79.206-3, CPF nº 017.135.889-94 e ELIVALDO DE JESUS BISPO, matrícula nº 174.420-8, CPF nº 685.711.195-20, do quadro efetivo desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - CNPJ nº 00.394.684/0001-53, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relatórios de situação fiscal e complementar, certificados e quaisquer outros documentos, bem como adotar medidas com vistas à renovação das certidões de débitos, inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte, com o fito de manter a regularidade do CAUC/SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 136, de 01 de abril de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 341 de 31 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, página 30, o ato que designou ANDERSON MENDES BORGES, para substituir ADÃO NUNES DA SILVA. ONDE SE LÊ: "...período 30/12/2019 a 20/01/2020, ...", LEIA-SE: "... período 30/12/2019 a 18/01/2020, ...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001104/2020-44, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula nº 39.782-2, para substituir TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula nº 1.431.206-9, Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001333/2020-69, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LOURANY ESTHÉFANY BIAM FEITOSA, matrícula nº 274.328-0, para substituir ELEN GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 1.430.889-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000503/2020-98, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 35.252-7, para substituir CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 32.148-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 a 31 de dezembro de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000956/2020-14, resolve: DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, matrícula nº 187.352-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Convênios e Subvenções Sociais, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001367/2020-53, resolve: DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, para substituir ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 276.390-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2020

Processo: 00146-00000018/2020-17. Interessada: FABIANA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, da disposição de FABIANA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.626-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Administração Regional do Lago Sul, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar no desenvolvimento de projetos e atividades na área de gestão do território e desenvolvimento econômico. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00063299/2019-12. Interessada: LEILA MARIA FONTENELE SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição de LEILA MARIA FONTENELE SANTOS, matrícula nº 92.109-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 a 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00063854/2019-06. Interessado: CÍCERO CARVALHO NERY FILHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor CÍCERO CARVALHO NERY FILHO, matrícula nº 174.522-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 a 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículos. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00007767/2019-21. Interessado: EDUARDO PIRES FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula nº 223.920-5, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício na Função de Coordenador - Geral de Monitoramento das Recomendações de Auditoria, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Código DAS 101.4, do Ministério da Saúde, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO

LEGAL: art. 152, I, "b", art. 153, I e II, caput do art. 154 e art. 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 10, 18 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 14 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, p. 14, vinculado ao Processo: 00431-00006087/2018-41, de interesse de MARCIA VIEIRA ALVES, matrícula nº 47.825-3, Técnica de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer suas atividades na Administração Regional de Águas Claras...", LEIA-SE: "... para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00026649/2020-99, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1007/2019 - SES, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, pág. 15, que designou KATYMARIA MEIRA BORGES DE GODOY, matrícula nº 1.441.577-1, ocupante do cargo de Diretora, da Diretora do Hospital Regional do Gama, para substituir o Superintendente da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais.

DESIGNAR DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1.693.844-5, Diretor Administrativo, para substituir o Superintendente da Região de Saúde Sul - servidor LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, matrícula nº 145.146-4, em suas faltas, afastamentos, ausências e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00024400/2020-49, resolve:

DISPENSAR JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 163.029-6, da função de Gerente Substituto da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 316, de 12/11/2019, publicada no DODF nº 223, de 25/11/2019.

DESIGNAR JULIANA GUISCÊM SOARES, Enfermeira, matrícula nº 1.435.627-9, para substituir o(a) Gerente da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula nº 191.410-3, para atuar como Assistente Técnico no PAD 156/2019, processo nº 00060-00340683/2019-30, em andamento na 6ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) SELMA FONTINELE DA SILVA, matrícula 01349848, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 21/05/2019. Lotação: Supervisão de Serviço de Enfermagem - Ambulatório 4 - HBDF. Processo SEI: 04016-00019824/2019-53.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): RILDO BATISTA DE SOUSA, matrícula: 0.129.014-2, processo: 061.030.739/1993, quinquênio: 7º: 28 de setembro de 2014 a 28 de outubro de 2019; JOSE DAMIAO ROQUE, matrícula: 0.129.072-X, processo: 061.023.426/1995, quinquênio: 6º: 04 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2019; SHIRLEY GARCIA ALVES, matrícula: 0.129.101-7, processo: 061.023.777/1995, quinquênio: 6º: 09 de novembro de 2014 a 07 de novembro de 2019; MARCELO GUIMARAES DELLA COSTA, matrícula: 0.129.222-6, processo: 061.022.216/1995,

quinquênio: 6º: 14 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2019; JAMIL RIBEIRO ELIAS, matrícula: 0.129.273-0, processo: 061.023.426/1995, quinquênio: 6º: 14 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2019; FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA, matrícula: 0.129.492-X, processo: 061.023.091/1994, quinquênio: 6º: 30 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2019; MARIANGELA DA SILVA, matrícula: 0.130.649-9, processo: 061.022.602/1996, quinquênio: 5º: 09 de março de 2014 a 02 de novembro de 2019; JOELPE BARCELLOS JUNIOR, matrícula: 0.130.649-9, processo: 061.022.916/1999, quinquênio: 5º: 08 de agosto de 2014 a 05 de outubro de 2019; SARA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula: 0.134.836-1, processo: 061.023.035/1999, quinquênio: 5º: 31 de agosto de 2014 a 08 de outubro de 2019; NILZA FERREIRA MAGALHAES, matrícula: 0.134.916-3, quinquênio: 5º: 18 de outubro de 2014 a 16 de outubro de 2019; CLAUDIO SALES GONCALVES, matrícula: 0.135.361-6, quinquênio: 5º: 25 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2019; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS, matrícula: 0.172.660-9, quinquênio: 2º: 20 de novembro de 2014 a 25 de novembro de 2019; MAIRA SILVEIRA COELHO, matrícula: 0.180.300-X, quinquênio: 1º: 16 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2019; ALLAN BRITO CAETANO, matrícula: 0.182.902-5, quinquênio: 2º: 03 de novembro de 2014 a 01 de novembro de 2019; PETRÔNIO RAPOSO DE ANDRADE, matrícula: 0.183.211-5, quinquênio: 2º: 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO, matrícula: 0.183.669-2, quinquênio: 2º: 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019; CELIA SERAFIM SABINO, matrícula: 0.183.703-6, quinquênio: 2º: 16 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2019; LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA, matrícula: 0.183.835-0, quinquênio: 2º: 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019; TATIANA LIMA DOS SANTOS RÔQUE, matrícula: 0.183.858-X, quinquênio: 2º: 16 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2019; MARIANA DE SOUSA DUTRA BORGES, matrícula: 0.183.893-8, quinquênio: 2º: 17 de novembro de 2014 a 25 de novembro de 2019; JOSUE BATISTA RIBEIRO, matrícula: 1.659.209-3, quinquênio: 1º: 05 de julho de 2013 a 26 de outubro de 2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 306/2019, a KATIA ANDREA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 135.916-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00040-00034223/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a VALDEMIR MATOS, matrícula nº 127.037-0, na Carreira Médica, no cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00435796/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ENELI PINHEIRO GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 134.880-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00402993/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 131.706-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00221892/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA RITA NUNES, matrícula nº 130.836-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00295094/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MIGUEL DANIEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 122.770-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00350180/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRAIDES CANDIDO DA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº 133.214-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00178862/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TIAGO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 129.027-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00010516/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LUCY ALVES DE LIMA GUEDES, matrícula nº 174.030-X, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00149921/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE GILBERTO HARTMANN, matrícula nº 142.610-9, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR - PERIFERICA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00060-00309234/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSA MARIA VIANA, matrícula nº 180.503-7, na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRO, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo: 00060-00336890/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARIA DE LOURDES WORISH FERREIRA LOPES, matrícula nº 154.402-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO-INFECTOLOGISTA, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00010799/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a LUCIENE BREDA TOSO SFALSINI, matrícula nº 157.125-7, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00368303/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a JURANDIR AUGUSTO DE ARAUJO ALVES, matrícula nº 154.527-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - OFTALMOLOGIA, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00351237/2018-70.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a HELENA BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.214-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - TERAPEUTA OCUPACIONAL, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00350967/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARIA DE FATIMA FARIA, matrícula nº 142.662-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMACIA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00339301/2019-25.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 240, de 03 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214 em 08 de novembro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a KEILE CRISTINE LIRA PRAZIM, matrícula nº 1796976, incluindo após o texto "inciso I" o termo "in fine", ficando os demais termos ratificados. Processo: 410.003320/2016.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS, 1443445-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.122 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 22 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 2002 a 19 de maio de 2005, 1º de abril de 2006 a 26 de junho de 2006 e 11 de fevereiro de 2008 a 14 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00405239/2019-77. ROSANGELA QUIRINO DA SILVA, 1443258-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 415 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 20 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 04 de maio de 2009 a 19 de maio de 2009, 09 de junho de 2009 a 05 de dezembro de 2009, 06 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010 e 1º de março de 2010 a 12 de julho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00402187/2019-87. IVANILSON LIMA DA SILVA, 1442903-9, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.530 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 5 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de julho de 1994 a 10 de janeiro de 1995, 05 de dezembro de 1995 a 14 de novembro de 1996, 12 de dezembro de 1996 a 27 de dezembro de 1996, 27 de janeiro de 1997 a 25 de abril de 1997, 02 de maio de 1997 a 18 de janeiro de 2000 e 30 de maio de 2000 a 12 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00471830/2019-12. VALERIO MARCOS DE SOUZA, 1686412-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 8.075 dias, ou seja, 22 anos, 1 mês e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de julho de 1993 a 02 de abril de 1994, 18 de outubro de 1994 a 09 de outubro de 1995, 18 de dezembro de 1996 a 03 de setembro de 2009, 08 de setembro de 2009 a 10 de setembro de 2009 e 1º de novembro de 2010 a 04 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00065672/2019-65. CASSIA AGAPITO DOS SANTOS, 1677353-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 725 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 25 dias, prestados à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS no período de 25 de abril de 2011 a 24 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme consta na CTC/INSS, anexa ao processo nº 00060-00072799/2019-31. GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA, 1679548-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.940 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 25 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de abril de 2003 a 25 de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00378183/2019-71. ELVANIA SA SARAIVA, 0151353-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 846 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 26 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de outubro de 2000 a 06 de novembro de 2000, 1º de setembro de 2002 a 07 de fevereiro de 2004 e 1º de novembro de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00489107/2019-90. SAMARA LIMA ALMEIDA, 1663969-3, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.541 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 21 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 2005 a 07 de março de 2006 e 03 de janeiro de 2011 a 16 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00501305/2019-39. ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, 1659536-X, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 790 dias, ou seja, 2 anos e 2 meses, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 2011 a 30 de junho de 2011 e 12 de setembro de 2011 a 11 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090786/2019-43. FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, 1437011-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.427 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 27 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 14 de agosto de 1991 a 30 de dezembro de 1996, 02 de dezembro de 2002 a 30 de maio de 2003, 22 de fevereiro de 2005 a 15 de abril de 2005, 03 de outubro de 2005 a 19 de outubro de 2005 e 04 de maio de 2007 a 03 de dezembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00495602/2019-38. CAROLINE NEIVA MENDES, 0165288-5, MEDICO - CIRURGIA GERAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.266 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 21 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 2003 a 31 de agosto de 2004, 20 de setembro de 2004 a 10 de fevereiro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 31 de outubro de 2006 e 1º de novembro de 2006 a 30 de setembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00498292/2019-11. JOAO SOARES LINO DE JESUS, 1686463-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.402 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 27 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2006 a 07 de agosto de 2008, 05 de abril de 2010 a 21 de março de 2017, 04 de outubro de 2017 a 1º de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018 a 06 de junho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00527396/2019-32. NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, 0188711-4, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.760 dias, ou seja, 4 anos e 10 meses, prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 08

de março de 2004 a 31 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme consta na CTC/INSS anexa ao processo nº 00060-00348779/2018-65. NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, 0188711-4, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 329 dias, ou seja, 10 meses e 29 dias, prestados à HEMOBRÁS, no período de 23 de junho de 2009 a 17 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme consta na CTC/INSS anexa ao processo nº 00060-00348779/2018-65. NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, 0188711-4, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 106 dias, ou seja, 3 meses e 16 dias, prestados à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 25 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00348779/2018-65. NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, 0188711-4, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.887 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 25 de novembro de 1987 a 1º de março de 1988, 05 de abril de 1988 a 30 de junho de 1989, 03 de julho de 2000 a 30 de dezembro de 2001, 31 de dezembro de 2001 a 25 de agosto de 2003 e 26 de agosto de 2003 a 07 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00348779/2018-65. EDSON VIEIRA PIRES, 0156209-6, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, prestados ao GDF, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00397510/2019-93. EDSON VIEIRA PIRES, 0156209-6, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.240 dias, ou seja, 14 anos, 4 meses e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 10 de setembro de 1979 a 23 de setembro de 1988, 1º de maio de 1989 a 26 de dezembro de 1991, 23 de outubro de 1992 a 04 de dezembro de 1992, 07 de janeiro de 1993 a 27 de agosto de 1993, 18 de novembro de 1993 a 17 de fevereiro de 1994, 1º de julho de 1994 a 08 de agosto de 1995, 25 de março de 1996 a 22 de junho de 1996, 29 de abril de 1998 a 25 de maio de 1998, 30 de agosto de 1999 a 19 de outubro de 1999 e 07 de janeiro de 2002 a 08 de fevereiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00397510/2019-93.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 726, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, pág 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MONICA RICARTE PETERS SOARES, 0154229-X, MEDICO - PEDIATRIA, ADMC. ONDE SE LÊ: "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado e Saúde do DF, no período de 23 de março de 2004 a 23 de março de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE: "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado e Saúde do DF, no período de 23 de março de 2004 a 23 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC expedida pelo INSS anexa ao processo nº 0060 012699/2016". Retificado afim de corrigir a finalidade..."

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: PAULO ROBERTO DE FARIA, 0123394-7, 7º, 10/12/2014 a 08/12/2019; GILSEIA CANDIDA CAMPOS, 0134724-1, 5º, 24/08/2014 a 22/08/2019; LEILA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES, 0134771-3, 5º, 04/12/2014 a 22/12/2019; ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, 0137259-9, 4º, 30/12/2014 a 28/12/2019; CRISTINA DE FATIMA MACIEL ALVES, 0137272-6, 4º, 22/12/2014 a 20/12/2019; TACYANA CASSIA RAMALHO DE SOUZA, 0137322-6, 4º, 19/12/2014 a 17/12/2019; CINARA COSTA DE GUSMÃO, 0171020-6, 2º, 10/09/2013 a 21/09/2018; ALVARO ARAUJO DE ASSIS, 0173825-9, 2º, 11/01/2014 a 09/01/2019; SIMONE BARREIROS CAETANO, 0174027-x, 2º, 11/01/2014 a 09/01/2019; LUCIA HELENA FERNANDES GARRIDO DOS SANTOS, 0180023-x, 2º, 03/09/2014 a 01/09/2019; DEISY GONÇALVES VERISSIMO, 0180221-6, 2º, 05/07/2014 a 10/07/2019; ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA, 0183459-2, 2º, 15/11/2014 a 12/12/2019; HELIDA ADELINA MAIA, 0183655-2, 2º, 16/11/2014 a 09/12/2019; ONILDA MENDES DE LIMA, 0183921-7, 2º, 15/12/2014 a 13/12/2019; PRISCILLA ARAUJO LOPES COIMBRA, 1439922-9, 2º, 18/06/2014 a 16/06/2019; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, 1442808-3, 2º, 20/12/2013 a 20/12/2018; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR, 1658798-7, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; DANILO SANTOS LIMA BARBOSA, 1659106-2, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; ALINE MARCOLINO DOS SANTOS, 1659271-9, 1º, 01/07/2013 a 14/07/2018; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO, 1659476-2, 1º, 27/06/2013 a 25/06/2018; EDIVANIA BOTELHO VERSIANI, 1661104-7, 1º, 01/11/2013 a 30/10/2018; SUHAILA FAWZI HALIM, 1661317-1, 1º, 27/11/2013 a 25/11/2018; JANE PAULO PONTES DE OLIVEIRA, 1661554-9, 1º, 27/11/2013 a 11/03/2019; SEBASTIANA ALVES DA SILVA, 1662120-4, 1º, 20/12/2013 a 18/12/2018; MARIA CECÍLIA SANTOS ANDRADE CUNHA, 1662350-9, 1º, 27/12/2013 a 25/12/2018; CINTHIA FREITAS DA SILVA, 1662361-4, 1º, 23/12/2013 a 21/02/2019; CAMILA LEONHARDT, 1664236-8, 1º, 11/04/2014 a 09/04/2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 03, de 06/01/2020, página 19, o ato que tornou sem efeito a Licença-Prêmio por assiduidade à LINDNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0135178-8, ONDE SE LÊ: "...o ato que concedeu Licença-prêmio por assiduidade...", LEIA-SE: "...o ato que concedeu a 2ª Licença-prêmio por assiduidade ...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 91, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2015, página 27, e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 03/2014, resolve: Art.1º Substituir SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula nº 1.673.197-2, como representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, por ELAINE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 1.442.993-4, para a função de emissão de Parecer Técnico da banca examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 003/2014, que trata do serviço de nefrologia para terapia renal substitutiva hemodialíse e diálise peritonial para atendimento aos usuários do SUS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00020116/2020-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151.367-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria Regional do Hospital, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00000309/2020-38, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, matrícula nº 132.662-7, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Tornar sem efeito, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.634 de 04 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232 de 06 de dezembro de 2019 pág. 28, o ato que designou VÍTOR FRANCISCO BRANDÃO, matrícula 184.852-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir, em razão de férias do substituto designado, o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 01/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 3º Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para substituir o chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 (*)

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 267, do Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017 e, ainda, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, Livro III - Da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, art. 175, "b"; Considerando as deliberações acordadas após apresentação dos indicadores da RUE, descritas no processo (00060-00364715/2018-10); Considerando a importância estratégica do Grupo Condutor Local da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência); e, conforme Processo SEI nº 00060-00396570/2018-16, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 94, de 4 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 171 de 06/09/2018 p. 35, que designou o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Atualizar o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Norte.

Art. 3º Designar como membro para compor o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Norte, os servidores:

I - Superintendência da Região de Saúde Norte: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula: 159298-X;

II - Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho:

Titular: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, Diretora do Hospital Regional de Sobradinho, matrícula: 158988-1;

Suplente: VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA, Gerente de Assistência Clínica/HRS, matrícula: 1671218-8;

III - Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Norte:

Titular: ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Diretor Regional de Atenção Secundária, matrícula: 0141540-9;

Suplente: KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA, Gerente de Serviços de Atenção Secundária 1, matrícula: 138288-8;

IV - Diretoria do Hospital Regional de Planaltina:

Titular: TALITA LEITE BRINGEL, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, matrícula: 1671386-9;

Suplente: KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Anestesiologia e medicina Perioperatória do Hospital Regional de Planaltina, matrícula:142060-7;

V - Diretoria de Atenção Primária da Região de Saúde Norte:

Titular: RENATA MERCEZ DA SILVA, Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, matrícula 183.530-0;

Suplente: KELLEN APARECIDA SPADOTTI, Enfermagem/DIRAPS, matrícula: 16595041, Enfermagem/DIRAPS;

VI - Gerência de Emergência/HRS:

Titular: MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, Gerente de Emergência/HRS, matrícula: 158443-X;

Suplente: DANIELE AMARO ARAUJO, Supervisor de Emergência/HRS, matrícula: 1682233-1;

VII - Gerência de Emergência/HRPL:

Titular: CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, Gerente de Emergência/HRPL, matrícula: 147.040-X;

Suplente: ALEXANDRA SOARES DA COSTA, Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, matrícula: 1436023-3,

VIII - Gerência de Enfermagem/HRS:

Titular: CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, Gerente de Enfermagem/HRS, matrícula: 1.673.263-4;

Suplente: LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN, Enfermeiro, matrícula: 139.746-X;

VIX - Gerência de Enfermagem/HRPL:

Titular: ROSANGELA CAETANO DOS SANTOS, Gerente de Enfermagem/HRPL, matrícula: 1691054-0;

Suplente: DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO, Supervisor de Enfermagem/GENF/HRPL, matrícula: 1685613-9;

X - Gerência Interna de Regulação/HRS:

Titular: ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, Gerente Interna de Regulação/HRS, matrícula: 1401521;

Suplente: VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/HRS, matrícula: 1472704;

XI - Gerência Interna de Regulação/HRPL:

Titular: ANTONIA JOSE PEREIRA, Gerente Interna de Regulação/HRPL, matrícula: 1.659.668-4;

Suplente: ELIANE MENDES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação//HRPL, matrícula 131.607-9;

XII - Atendimento Pré-Hospitalar da Região de Saúde Norte:

Titular: FELIPE DAS NEVES GONÇALO, Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte/GAPHM/SAMU/CRDF, matrícula: 1665401-3;

Suplente: ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, Enfermeiro, matrícula: 1440412-5;

XIII - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/HRS:

Titular: CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar /HRS, matrícula: 180428-6;

Suplente: VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA, matrícula 1671218-8, Gerente de Assistência Clínica/HRS

XIV - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/HRPL:

Titular: BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/HRPL, matrícula: 1685969-3;

Suplente: FERNANDO ANTONIO GOMIDE CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula: 1.657.801-5;

XV - RTA da Unidade de Medicina Interna/HRPL:

Titular: AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula 154.257-5;

XVI - RTA da Unidade de Pediatria/GACL/HRPL:

Titular: WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 136.569-X;

XVII - RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia/HRPL:

Titular: EDER FERRARI RAMOS CAJADO, matrícula: 1685318-0;

XVIII - RTA Clínica Cirúrgica/HRPL:

Titular: JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula: 1685988;

XIX - RTA da Unidade de Medicina Interna/HRS:

Titular: CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 1673325-8;

XX - RTA da Unidade de Pediatria/HRS:

Titular: LUCIANA YURI TRENTINI FRADE, matrícula 1443121-1;

XXI - RTA da Unidade Clínica cirúrgica/HRS:

Titular: ROGERIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1675146-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 8, de 13/01/2019, página 10.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 54, de 2 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 195 de 11/10/2019, p. 17, que designou os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para otimização e organização dos espaços físicos internos do Hospital Regional de Sobradinho: ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 141.540-9; GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1.688.811-1; e JESSICA LUCIANA DA SILVA, matrícula 1.443.573- X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): Débora Dornelas Belchior Costa Andrade, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula:199145-0, para participar do "4º Simpósio Internacional de Atenção Primária à Saúde: o futuro da APS", a realizar-se em São Paulo- SP, no período de 24, 25, 26 e 27 de março, conforme processo SEI 00060-00004396/2020-01.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de MÁRCIO DE PAULA E OLIVEIRA, matrícula 1697536, Fisioterapeuta, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX Congresso Nacional e VII Congresso Internacional da Sociedade Nacional de Fisioterapia Esportiva e da Atividade Física - SONAFE2019, realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 a 26 de outubro de 2019, conforme processo SEI 00060-00301126/2019-01.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FÁBIO GOMES FÁRIA, matrícula 1589415, Médico Cirurgia Plástica, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, realizado em Brasília/DF, no período de 20 a 23 de novembro de 2019, conforme processo SEI 00060-00326391/2019-94.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CLAUDNER LUIS DA COSTA, matrícula 1356798, Farmacêutico Bioquímico, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos: "Desafios e perspectivas para o uso racional de medicamentos na prática interprofissional", realizado em Brasília/DF, no período de 11 a 12 de dezembro de 2019, conforme processo SEI 00060-00423903/2019-60.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, matrícula 146870-7, Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VI Congresso Internacional Freeemind, realizado em Águas de Lindóia/SP, com afastamento no período de 04 a 07 de dezembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-004284/2019-45.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO NETO, matrícula 16586239, Médico - Cirurgia Plástica, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, realizado em Brasília/DF, com afastamento no período de 20 a 23 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00266022/2019-35.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula 1405446, Médico - Terapia Intensiva Adulto, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, realizado em Fortaleza/CE, com afastamento no período de 05 a 10 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00402658/2019-57.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de JANE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, matrícula 134.282-7, Médico - Pediatria, lotada na Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Especialização em Preceptoria, realizado em Brasília/DF, com afastamento no períodos de: 15, 16 e 17 de maio de 2019 e 17, 18 e 19 de julho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00194449/2019-24.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 53 de 30/09/2019, publicada no DODF Nº 189, de 03/10/2019, página 11 a Dispensa de Ponto de MARINES TEIXEIRA FONSECA SANTOS, matrícula 157647-X, Médica Psiquiatria, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento no período de 07 a 13 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00227533/2019-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO, Cirurgiã Dentista, matrícula 195.768-6, para participar do Curso de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional - Ortodontia Infantil de A a Z, a realizar-se em Brasília - DF, com afastamento pretendido no período de 30 e 31/01/2020, 26 e 27/03/2020, 28 e 29/05/2020, 30 e 31/07/2020, 24 e 25/09/2020 e 26 e 27/11/2020, conforme Processo SEI 00060-00454593/2019-25.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Instrução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, no DODF nº 43 de 1º de março de 2019, e o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve: Art. 1º Designar como Executores da Nota de Empenho nº 2020NE00005, cujo objeto é o pagamento da Taxa Institucional de Anuidade relativa ao ano de 2020 à Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.229/0001-61, os servidores LUCIANO DE PAULA CAMILO - matrícula nº 01840118, como titular, e CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI - matrícula nº 137232-7, como substituta.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NILCEU JOSÉ OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta por: PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula nº 226.697-0; WERNER GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 242.533-5; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula nº 225623-1; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221.147-5; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula nº 24.791-X; FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; EDJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 31.082-4 e TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.969-8; respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão nº 3696/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal referente ao processo nº 480.000.557/2012;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para, no prazo de 90 (noventa) dias, executar o requerido no item II da referida Decisão;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINA COSTA DA MOTA, matrícula nº 32.041-2, executora titular, e ELMI PESSOA GONÇALVES TEIXEIRA COIMBRA, matrícula nº 242.631-5, executora suplente, do Contrato nº 34/2019, firmado entre a SEEDF e a IMPRENSA NACIONAL, objeto do processo nº 00080-00063093/2018-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade aos servidores: DOMINON DA SILVA LARA, mat. 94.243-X, 1º QUINQUÊNIO 14/11/1994 a 12/12/1999; 2º QUINQUÊNIO 13/12/1999 a 08/02/2005, 3º QUINQUÊNIO 09/02/2005 a 07/02/2010 e 4º QUINQUÊNIO 08/02/2010 a 06/02/2015; - SERGIO OLIVEIRA MATOS, mat. 94.113-1, 05º QUINQUÊNIO 26/03/2014 a 24/03/2019; - REGINALDO VIEIRA DA COSTA, mat. 94.295-2, 05º QUINQUÊNIO 18/11/2014 a 16/11/2019; - VALERIO COSTA FERREIRA, mat. 93.550-6, 07º QUINQUÊNIO 19/02/2014 a 17/02/2019; - NILSON ROSA CALIXTO, mat. 94.282-0, 05º QUINQUÊNIO 16/12/2014 a 14/12/2019; - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, mat.94.313-4, 05º QUINQUÊNIO 23/12/2014 a 21/12/2019; - DIVINO LOURENCO SEBASTIAO, mat. 94.292-8, 05º QUINQUÊNIO 27/12/2014 a 25/12/2019; - PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, mat.184.989-1, 02º QUINQUÊNIO 27/12/2014 a 25/12/2019; - ARCELIO FEITOSA CASTELO BRANCO, mat. 185.238-8, 02º QUINQUÊNIO 03/01/2015 a 01/01/2020; - EDSON PEREIRA BATISTA, mat. 94.222-7, 05º QUINQUÊNIO 05/01/2015 a 03/01/2020; - GERSIVAL GREGORIO DE MELO, mat. 94.286-3, 05º QUINQUÊNIO 15/01/2015 a 13/01/2020; - JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, mat. 94.350-9, 05º QUINQUÊNIO 22/01/2015 a 20/01/2020.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2019, Publicada no DODF Nº 248, 31 de dezembro de 2019, página 19, ONDE SE LÊ: "...LIDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 93.882-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.582 (mil e quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 04 anos, 04 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, relativo ao período de: 01/12/1980 a 01/06/1984 contados para aposentadoria e tempo de serviço público...."; LEIA-SE "...LIDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 93.882-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.582 (mil e quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 04 anos, 04 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, relativo ao período de: 01/12/1980 a 01/06/1984 contados para aposentadoria e adicionais..."

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00001536/2020-18, resolve: SUSPENDER, a contar de 13 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias de ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula nº 1.676034-4, lotado na Subsecretaria de Inteligência, referentes ao exercício de 2020, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste período de 2020, 27 (vinte e sete) dias de férias a serem usufruídas no período de 16 de novembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso I, do artigo 128, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, considerando a necessidade do serviço público e a imprescindibilidade do retorno ao trabalho de ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, resolve:

Art.1º Interromper as férias de ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Subsecretário de Administração Geral, matrícula 57.964-5, a partir do dia 7 de janeiro de 2020, referente ao período marcado para 02/01/2020 a 31/01/2020, relativas ao exercício de 2019, restando 25 (vinte e cinco) dias de férias, a serem usufruídos no período de 15/06/2020 a 09/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00002964/2020-68, resolve: SUSPENDER, a contar de 20 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias de KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 1694506-9, lotado na Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 11 (onze) dias de férias a serem usufruídas no período de 20 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ, matrícula nº 30.554-5, Analista de Apoio às Atividades da PCDF, da Carreira de Apoio às Atividades da PCDF, sendo: 01 (um) ano, 06 (seis) meses, 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 01/01/1987 a 27/07/1988, prestados ao empregador ASSURÉ ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI; 0 (zero) ano, 06 (seis) meses, 17 (dezessete) dias, referente ao período de 01/09/1988 a 17/03/1989, prestados ao empregador SERVTAURUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 07 (sete) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, referente ao período de 01/09/2008 a 31/08/2015, prestados ao empregador PER. CONT. CNIS 4. Totalizando 3.329 (três mil, trezentos e vinte e nove) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo SEI nº 00050-00024612/2019-20.

ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por LICELIA DE SOUSA FREITAS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1782800, sendo: 2 (dois) anos, 1 (um) mês, 1 (um) dia, referente ao período de 15/01/1999 a 15/02/2001, prestados ao empregador POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 3 (três) anos, 9 (nove) meses, 11 (onze) dias, referente ao período de 22/03/2001 a 02/01/2005, prestados ao empregador CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; 0 (zero) anos, 8 (oito) meses, 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 03/01/2005 a 30/09/2005, prestados ao empregador PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 1 (um) ano, 5 (cinco) meses, 8 (oito) dias, referente ao período de 01/10/2005 a 08/03/2007, prestados ao empregador BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses, 0 (zero) dias, referente ao período de 14/04/2009 a 30/04/2016, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses, 0 (zero) dias, referente ao período de 14/04/2009 a 31/12/2017, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; 0 (zero) anos, 1 (um) mês, 0 (zero) dias, referente ao período de 01/06/2011 a 30/06/2011, prestados ao empregador PER. CONTR. CNIS 7, Totalizando 2968 (dois mil novecentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme SEI nº 00050.00001783/2020-14.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARYLAND LIMA CARDOSO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1876317, sendo: 0 (zero) anos, 10 (dez) meses, 0 (zero) dias, referente ao período de 01/05/1986 a 28/02/1987, prestados como autônomo; 3 (três) anos, 7 (sete) meses, 17 (dezesete) dias, referente ao período de 02/05/1988 a 18/12/1991, prestados ao empregador CHIENKUN PRODUTOS MÉDICOS & CURSOS LTDA; 2 (dois) anos, 0 (zero) meses, 12 (doze) dias, referente ao período de 02/12/1991 a 30/12/1993, prestados ao empregador CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA; 1 (um) ano, 4 (quatro) meses, 14 (quatorze) dias, referente ao período de 01/07/1994 a 14/11/1995, prestados ao empregador CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA; 0 (zero) anos, 6 (seis) meses, 14 (quatorze) dias, referente ao período de 01/04/1996 a 14/10/1996, prestados ao empregador TCO ENGENHARIA LTDA; 10 (dez) anos, 2 (dois) meses, 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 15/01/1997 a 12/04/2007, prestados ao empregador ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. Totalizando 6805 (seis mil oitocentos e cinco) dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme SEI nº 00050.00065381/2019-12

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: ADITAR a PORTARIA Nº 234, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF EXTRA nº 36, de 27 de maio de 2019, referente ao Ex-1º SGT PM RR ARISTIDES FERREIRA FARIAS, MAT. 008.596/0, CPF Nº 026.667.231-04, para incluir em seu texto os seguintes termos "com direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 10.486/2002". Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 21 de janeiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 16 a 20 de março de 2020, de CARLANE CIBELE DA SILVA, matrícula 78.781-7, THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, CRISTINA JANE LETIERI, matrícula 58.317-2, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 57.568-2, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, matrícula 57.368-X, DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, e GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, matrícula 231.396-0, todos agentes de polícia, para participarem do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para esta instituição referente às despesas com inscrição, passagens aéreas e diárias, bem como remuneração ordinária de seus cargos efetivos, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação no curso junto à chefia imediata. Publique-se no DODF; Ao DAG para as providências de sua alçada.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em exercício

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER aposentadoria a JULIANO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.712-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Processo SEI nº 00052-00024486/2019-57. CONCEDER aposentadoria a KEILLA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 58.140-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº

41/2003, c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Processo SEI nº 00052-00022164/2019-73.

CONCEDER aposentadoria a TERESINHA MONTEIRO CIBREIROS DA SILVA, matrícula nº 57.748-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Processo SEI nº 00052-0000467/2020-79.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

(*) Republicada por erro da Editora Gráfica, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, página 22.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO MARRESE SCARPELLINI, matrícula 236.660-6, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00023384/2019-14, a contar de 11 de novembro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, página 36, o ato que declarou vacância do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FERNANDA CORREA DE FREITAS, matrícula 236.049-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022405/2019-84, a contar de 11 de novembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA CORREA DE FREITAS, matrícula 236.049-7, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00022405/2019-84, a contar de 11 de novembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por VINICIUS URBANO VIEGAS, matrícula 228.401-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00024554/2019-88, a contar de 26 de dezembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00000683/2020-14, a contar de 15 de janeiro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: RETIFICAR na Portaria de 03/02/2017, publicada no DODF nº 026, de 06/02/2017, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários de JOSÉ APARÍCIO SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 20.977-5, para ONDE SE LÊ: "...artigo 222, incisos III e VI, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015...", LEIA-SE: "...artigo 222, incisos III e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 ...", ficando ratificados os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência a ROSSINI SILVA COUTO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 220.860-1, matrícula SIAPE nº 2402203, a partir de 14.11.2019, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 1º inciso II, alínea "a" da LC nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela LC nº 144, de 15 de maio de 2014, c/c art. 40, §§ 3º e 4º da CF, com redação dada pela EC nº 20/1998 e arts. 3º e 7º da EC 41/2003 c/c o art. 5º, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00023680/2019-15, com fulcro no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art. 8º da EC 103/2019, no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Constas do Distrito Federal.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora DINALVA LOPES FONTES PACHECO, matrícula: 0242444-4, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 22/01/2020 a 31/01/2020, a contar de 23/01/2020, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MICHEL DIAS DE SOUZA, matrícula nº 197.573-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 11/12/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula nº 198.150-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARINA LIED PEREIRA, matrícula nº 194.160-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, nas datas de 22/11/2019 e 29/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAIS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.103-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 6 de 06 de janeiro de 2020, o ato de designação de substituição automática do cargo de Diretor da Diretoria do Sistema de Informação Para Infância e Juventude, onde se lê: "DESIGNAR VITOR DA FONSECA VIEIRA, matrícula nº 241.664-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Estatística, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 17/12/2019.", leia-se: "DESIGNAR VITOR DA FONSECA VIEIRA, matrícula nº 241.664-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Estatística, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria do Sistema de Informação Para Infância e Juventude, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 17/12/2019."

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 476, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00020374/2019-84, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE DIAS CÉSAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9 para presidir o Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 476, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, dispensando da referida função a servidora MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 475, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00048969/2018-99, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 para presidir o Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 475, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, dispensando da referida função a servidora INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, matrícula 240460-5 e CÉSAR LEMES LOPES, matrícula 243556-X como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento Nº 08/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00042504/2019-30, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei 13.019/14, artigo 52 do Decreto 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THAYANNE KELLY BRAGA MIRANDA, matrícula 242527-0 e DAVI DE SOUSA GUEDES DA SILVA, matrícula 179536-8, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento Nº 07/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00035327/2019-35, CAVALEIROS DE SÃO JORGE CENTRO EQUESTRE.

Art. 2º Designar LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 174444-5 e NARLA SOARES FERNANDES, matrícula 244984-6 para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento Nº 07/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00035327/2019-35, CAVALEIROS DE SÃO JORGE CENTRO EQUESTRE.

Art. 3º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei 13.019/14, artigo 52 do Decreto 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 215.741-1, Agente Socioeducativo, em substituição a RENATA HUGUENEY ROMERO - Matr. 0195339-7, Especialista Socioeducativo (a) - Pedagogo (a), para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417.000.352/2017, da Instituição ABRACE - Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 215.741-1, Agente Socioeducativo, em substituição a RENATA HUGUENEY ROMERO - Matr. 0195339-7, Especialista Socioeducativo (a) - Pedagogo (a), para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038273/2018-54, da Instituição GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar UIARA COUTO DE MENDONÇA, matrícula 164662-1 e THAIS DIAS DE SÁ, matrícula 243537-3 como gestoras titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento Nº 05/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00035140/2019-31, INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART.

Art. 2º Designar MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula 199605-3 e EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, matrícula 243561-6 para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento Nº 05/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00035140/2019-31, INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART.

Art. 3º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei 13.019/14, artigo 52 do Decreto 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ISMAR DE CASTRO ROCHA, matrícula nº 275.532-7, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, e JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, Gerente, da Gerencia de Informática, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor Suplente, no Contrato nº 08/2019, referente contratação empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL, na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) para ligações originadas no Distrito Federal nas modalidades LOCAL, LDN, MÓVEL LOCAL e MÓVEL LDN para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, Processo nº 00056-00001599/2019-71, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

DETERMINAÇÃO Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no Processo nº 092.006.968/2012; resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, anteriormente constituída pela DT nº 740/2019, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade com a Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SCT-002;

Art. 2º Nomear, como titulares, os empregados MAITE MILANI MARTIN RUBIO, matrícula nº 51.907-3; MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, matrícula nº 52.685-1, e AMANDA CHRISTINA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 52.650-9; Art. 3º Nomear, como suplente, as empregadas VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO, matrícula nº 52.131-0; LAÍS MARINHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.747-5, e RICARDO GIL BARBOSA VIANNA, matrícula nº 53.557-5;

Art. 4º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela Sra. MAITE MILANI MARTIN RUBIO, ficando desde já, indicado o Sr. MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020 (*)

Constitui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, com o objetivo de elaborar Manual de Procedimentos.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de elaborar Manual de Procedimentos, a fim de definir e padronizar os fluxos dos processos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes servidores da SEDUH:

I - CARLOS VITOR PAULO, matrícula nº 273.812-0, como membro titular e ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, matrícula nº 272.659-9, como membro suplente;

II - FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula nº 175.446-7, como membro titular e KÊNIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA, como membro suplente;

III - BETTY DANIEL SANTOS EMYGDIO THOMSEN CORRÊA, matrícula nº 272.050-7, como membro titular e ENOQUE BARROS TEIXEIRA, matrícula nº 274.199-7, como membro suplente;

IV - REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como membro titular e MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula nº 156.925-2, como membro suplente;

V - LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 270.208-8, como membro titular e DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 0262947X, como membro suplente;

VI - JANAINA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 276.383-4, como membro titular e ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 276.486-5, como membro suplente;

VII - SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 274.256-X, como membro titular e DIEGO SANTOS PORTO, matrícula nº 274.628-X, como membro suplente;

VIII - MARCELO DOS SANTOS PASSOS MARTINS, matrícula nº 275.066-x, como membro titular e TAYNE DE ANDRADE PESSOA, matrícula nº 273.782-5, como membro suplente;

IX - MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº 274.425-2, como membro titular e SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, como membro suplente;

X - MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 38024-5, como membro titular e LÍDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula nº 274.420-1, como membro suplente;

XI - ELANE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 275.281-6, como membro titular e NEDILSON CAIXETA, matrícula nº 165.336-0, como membro suplente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos membros constantes do inciso I do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º É facultado ao Grupo de Trabalho convidar representantes de outras áreas desta SEDUH, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do Grupo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pela coordenação.

Art. 6º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, página 20.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea f, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o afastamento para estudo, do servidor DELEON ARAUJO COSTA GONÇALVES, matrícula nº 126.973-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Diretoria de Preservação, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 11/02/2020 a 02/03/2022, para participar do programa de Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais em nível de Mestrado Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, localizada na Avenida Antônio Carlos, nº. 6.627, Bairro da Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. - MG, durante 2 (dois) anos consecutivos, com data de início prevista para o dia 11/02/2020 a 02/03/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processo SEI nº0390-00009705/2019-46.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA****DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, para atuar como Suplente do Executor do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa nº 004/2019, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa, TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações (STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado) e suas derivações, na modalidade local, para até 25 (vinte e cinco) linhas e 25 (vinte e cinco) ramais sem tarifação entre eles, por meio de equipamentos que através de software específico das centrais virtuais, PABX Virtual ou similar, deverá atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195.00001371/2018-33.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CHEFIA DE GABINETE****DESPACHOS DO CHEFE**

Em 21 de janeiro 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, resolve: CANCELAR, a pedido, nos termos do parágrafo 1º do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula nº 173.055-X, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, cujo período estava previsto de 01/02/2020 a 01/02/2023, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00016076/2019-50.

PAULO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 214, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020, página 47, o ato que concedeu gratificação de titulação DENISE COSTA SILVA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 165.885-25...", LEIA-SE: "...matrícula 103.912-1..." e ONDE SE LÊ: "...23/12/2019...", LEIA-SE: "...20/12/2019..."

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância visando possível responsabilidade de servidores públicos em fatos que ensejaram e deram causa a necessidade da realização do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2019 (Contrato Emergencial), nos termos do Processo SEI nº 00220-00001223/2019-45.

Art. 2º Designar MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula 276.776-6; PAULO SILVA VIEIRA, matrícula 0275.885-7 e WARLEITON DIAS SOUZA - matrícula 0275.257-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão a servidora efetiva NANJI MORENO PARÓ - matrícula. 135.314-4.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, que poderá ser prorrogado por igual período, em havendo motivação e a autorização da autoridade instauradora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDER ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 0274773-1, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Matrícula 0275266-2, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ILA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula 0274673-5, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, conforme processo SEI nº 00150-00000182/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal - CPAFEP, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40 de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50.

Art. 2º Suprimir o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009, concedido a mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Determinar que os seguintes servidores fiquem à disposição do Secretário e do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com o objetivo de desenvolver a coordenação para a realização e a promoção de projetos de fomento cultural de interesse da Secretaria e da comunidade do Distrito Federal:

I - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.202-1, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa;

II - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula 242.730-3, Coordenadora de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

III - MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, matrícula 242.877-6, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

IV - WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 244.841-6, Diretor, da Diretoria de Apoio de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

V - CICERO EMÍDIO DOS SANTOS, matrícula 242.733-0, Gerente, da Gerência de Montagem, Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

V - FRACISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO, matrícula 242.734-6, Gerente, da Gerência de Produção e Eventos, Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

VI - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula 245.303-4, Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - ROMERO COELHO DA ROCHA, matrícula 243.479-2, Assessor da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural.

VIII - LUCAS DE SOUZA PAULA, matrícula 242.694-3, Assessor Técnico, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

Art. 2º Fica a servidora MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de material de consumo, para atender esta SECEC e os Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000045/2020-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7 - Gerente da Gerência de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de material de consumo, para atender esta SECEC e os Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000046/2020-58, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve: DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 174.816-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no período de 29/01/2020 a 07.02.2020, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00003148/2019-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve: DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 240.509-1, Técnica de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 174.816-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nos períodos de 22.01.2020 a 24.01.2020 e 27.01.2020 a 28.01.2020 em virtude de abono de ponto do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150-00004395/2019-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade a ANA MARIA MENDES BRANDÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AA, Padrão S5, matrícula nº 34.298-X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 43, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo SEI nº 00401-00021851/2019-09.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁEXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0137-000303/2014. Partes: DF/RA-X e OI S/A. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do contrato nº 04/2014, relativo à prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais, serviço telefônico fixo comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, serviços telefônicos fixos (STFC) longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem vigência pelo período máximo de (12) doze meses, a contar do fim da validade do Quarto Termo Aditivo, e encerrar-se-á automaticamente com a celebração de novo contrato para prestação de serviços de telefonia fixa. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 120, UG: 190112, Gestão: 00001. Fundamento Legal: Art. 57, §4º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará - RA X; Pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de representantes legais, na condição de Procuradores.

ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 149.000.011/2016. Partes: DF/RA XVIII e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2020; reajustar o valor anual da bolsa ressocialização em 2,99%, em conformidade com o cálculo da variação do IPCA evidenciado na proposta de renovação da Contratada, a contar de 15 de fevereiro de 2020; e acrescentar a contratação da mão de obra de mais 1 (um) sentenciado, pertencente ao nível I, totalizando 3 (três) sentenciados dos regimes aberto ou semiaberto, no objeto contratual, a contar de 15 de fevereiro de 2020. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de 12 (doze) meses, no período de 15/02/2020 a 14/02/2021, cuja validade inicia-se a partir do vencimento do prazo do terceiro termo aditivo. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte - RA XVIII; Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00305-00000006/2020-69 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA-XXIV X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. O mesmo está vinculado à Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 170/2012-PROCAD/PGDF, e autorização constante no processo. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento da energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Administração Regional do Park Way - RA-XXIV, localizada na Avenida Contorno A/E 14 , It 15 - Núcleo Bandeirante- DF, sob o registro identificador CEB nº - 848934-3, conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico 33986058 . DO VALOR: o valor anual estimado em R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais), perfazendo valor global estimado para o período de 12 (doze) meses). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19126; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085, III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses. Aline Gomes de Faria; Administradora Regional.

Processo: 00305-00000007/2020-11 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA-XXIV X CAESB -COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. O mesmo está vinculado à Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 170/2012-PROCAD/PGDF, e autorização constante no processo. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento da água e esgotamento sanitário necessário ao funcionamento das instalações da Administração Regional do Park Way - RA-XXIV, localizada na Avenida Contorno A/E 14 , It 15 - Núcleo Bandeirante- DF, sob o registro identificador CAESB nº - 834491, conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico 34028967. DO VALOR: o valor anual estimado em R\$ 22.232,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais), perfazendo valor global estimado para o período de 12 (doze) meses). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19126; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085, III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses. Aline Gomes de Faria; Administradora Regional

Processo: 00139-00000043/2020-45. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos próprios da Administração Regional do Cruzeiro. EMPRESA: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00082024/0001-37. Fundamentação legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666-93, no valor estimado de R\$ 168.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para o exercício financeiro de 2020. Em conformidade com a justificativa prolatada no Parecer nº 01 da Assessoria Técnica -RA-XI, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Administração Geral/RA-XI para as devidas providências. Aline Gomes de Faria; Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VICENTE PIRES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 366.000.006/2017 PARTES: DF/RA-XXX e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, Objeto: Prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico, tais como manutenção e reparo na RA XXX, nas ruas e avenidas, bom como ajardinamento e afins, no Setor Habitacional de Vicente Pires, nas áreas que manifestarem interesse na recepção dos trabalhadores e outros, para 13 (treze) vagas a serem preenchidas por sentenciados, conforme a demanda da Região Administrativa XXX. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso XII, art. 24 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021. Podendo ser rescindido antecipadamente com a conclusão do novo certame licitatório instaurado através de novo processo, mediante notificação à Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Inclusão do Nível III para progressão dos reeducandos. Cabe salientar que a critério do Executor do Contrato ser alterado o Nível do sentenciado, desde que sejam obedecidos os critérios de mudança de nível e haja recurso orçamentário para tal mudança. Além do mais o Contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Lei 8.666/93, art. 65 II, "d"); Reajuste contratual será na legislação vigente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE. Valor estimado anual de R\$ 290.598,72 (duzentos noventa mil, quinhentos noventa e oito reais e setenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária Anual nº 6.482 de 09 de janeiro 2020, publicada no DODF Suplemento do dia 10 de janeiro de 2020. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.421.6217.2426.0046; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 339139; EVENTO 400091; NE nº 2020NE00004, emitida em 15/01/2020; MODALIDADE Estimativo; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal DANIEL DE CASTRO SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:00040-00007319/2019-35. Assunto: Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Operacional. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA. Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00040-00007319/2019-35, apresentadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SAGA/SEEC), em especial o Termo de Referência, o Documento de Oficialização de Demanda, o Plano Diretor TI 2018-2019, o Estudo Técnico Preliminar SEI-GDF-SEFP/SAGA/SUTIC/DINTI/GESUP, a Análise de Risco, a Proposta da empresa, Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SUAG/DISUL/GESUP, o Despacho SEI-GDF-SEFP/SAGA/SCG/CACC, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a CONTRATAÇÃO por DISPENSA de licitação, a ser firmada com a empresa CROWE MACRO GRC E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.651.981/0001-30, que tem por objeto a contratação da prestação de serviço de Auditoria Operacional para verificação da conformidade da Autoridade de Registro da SEF (ARSEFDF) vinculada à Autoridade Certificadora (AC) do SERPRO com os requisitos legais normatizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) será realizada com fundamento na regulamentação do ICP-Brasil, compreendendo o serviço de Auditoria Operacional na ARSEFDF e sua respectiva instalação técnica, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), nos termos da correspondente lei orçamentária anual, com vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura. JULIANO PASQUAL, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone 3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTO: INCOVISA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 07.756.543/0003-44, 040.004.239/2013, 16.034/2013, ICMS; INCOVISA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 07.756.543/0003-44, 128.000.230/2014, 654/2014, ICMS; BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 01.330.603/0002-03, 040.006.444/2008, 2208/2008, ICMS; SPAGHETTO E GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 01.124.546/0003-89, 046.001.413/2013, 6154/2013, ICMS; SW COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME, 16.630.561/0001-04, 127.003.057/2016, 3503/2016, ICMS; FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, 003.901.971-30, 128.000.359/2017, 3071/2017, ICMS; FX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 12.839.194/0001-00, 040.000.721/2015, 639/2015, ICMS; A&J COMERCIAL LTDA, 03.280.892/0001-10, 040.004.623/2011, 5502/2011, ICMS

FABRIZZO FONTANA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 667/2019, em desfavor de VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO LTDA ME, CF/DF 07.762.004/001-55, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDÊS MENDES

EDITAL Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) Nº 04800004062806700024815201956, em desfavor de VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO LTDA ME, CF/DF 07.762.004/001-55, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDÊS MENDES

EDITAL Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Exclusão do Simples Nacional (TEXSN) Nº 02/2019, em desfavor de VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO LTDA ME, CF/DF 07.762.004/001-55, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDÊS MENDES

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório exarado com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, em atendimento à Ordem de Serviço 002/2020 - GEFMT/COFIT/SUREC/SEEC, onde foi constatado que a empresa ALEXANDRA COMERCIAL DE FERRAGENS EIRELI nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07941879/001-35, ALEXANDRA COMERCIAL DE FERRAGENS EIRELI, AGCEI. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01 - GEPRO/COSIT/SUREC/SEF, de 21 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, página 27, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012300028

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 24/2018

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: licenciamento definitivo e não exclusivo de solução para processamento da compensação. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial por um período de 12 meses a partir do dia 26/02/2020. Para fins fiscais e de direito as partes dão ao instrumento o valor global de R\$ 1.011.907,64 (um milhão, onze mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/01/2020. Signatário, pelo BRB: Maria do Socorro Gusmão da Silva e pela contratada: Eduardo Luiz Miranda Borém. Processo nº: 041.000.341/2016. Responsável: Patrícia G. Ribeiro Ortiz, Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 225/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EMPRESA FP EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto do contrato: Serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para as dependências do BRB. Objeto do Termo Aditivo: acréscimo quantitativo ao contrato de mais 1 (um) servente sobre os 48 (quarenta e oito) colaboradores iniciais. Para fins fiscais e de direito atribui-se o valor global estimado de R\$ 9.127.278,60 (nove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 31/12/2019. Signatário, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: César José de Oliveira. Processo nº: 041.000.477/2017. Responsável: Patrícia G. Ribeiro Ortiz, Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2017- SES/DF. PARTICÍPES: SECRETARIA DE SAÚDE, com a interverniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTIMA - DF (CEPSAÚDE). OBJETO: Acrescer na Subcláusula Única, da Cláusula Primeira o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Urgência e Emergência na concessão de Atividades Práticas Curriculares (APC): Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e Estágio Curricular desenvolvidos no âmbito da estrutura orgânica da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando o curso. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio. Processo: 0064-000547/2016. ASSINATURA: 20/01/2020. SIGNATÁRIOS, pela SES-DF e FEPECS: OSNEI OKUMOTO, e pela SEE-DF e o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTIMA - DF: HELBER RICARDO VIEIRA.

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 02/2017 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília (UCB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2019, conforme referencial monetário da Portaria nº 205, de 28 março de 2019, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019, no valor de R\$757.496,64 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura em: 20/01/2020. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela UBEC e UCB: JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI, JARDELINO MENEGAT, DANIEL REY DE CARVALHO e JÚLIO CÉSAR LINDEMANN. Processo SEI-GDF nº 00064-00002773/2019-12. ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 001/2017 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA - ME, mantenedora da Instituição de Ensino PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2019, conforme referencial monetário da Portaria nº 205, de 28 março de 2019, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019, publicada no DODF nº 240 de 18/12/2017, no valor de R\$12.826,80 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Assinatura em: 20/01/2020. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela Instituição de Ensino PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA-ME e PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL: ELAINE DE SOUZA. Processo SEI-GDF nº 00064-00002777/2019-09.

ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 020/2017 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal LTDA, mantenedor da Instituição de Ensino Centro Universitário do Distrito Federal - UDF. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2019, conforme referencial monetário da Portaria nº 205, de 28 março de 2019, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019, no valor de R\$216.741,06 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e seis centavos). Assinatura em: 21/01/2020. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (UDF): BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF. Processo SEI-GDF nº 00064-00002789/2019-25.

2ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 20171145, ramal 1152, e-mail: 2cpdcorgeses@gmail.com, designada por meio da Portaria nº 305, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2019, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, resolve, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o ex servidor RENÉ EDUARDO DOS SANTOS GOMES, matrícula 1672674-X, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 186/2019 (SEI 00060-00165389/2019-32), bem como acompanhar o feito na condição de acusado. Ressalta-se que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos desta Comissão seguirão sem a sua presença e será designado, pela autoridade competente, Defensor dativo para acompanhamento do processo.

CLÁUDIA MARIA BONIFÁCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

A Presidente Suplente da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61)2017-1145 (ramal 1155), e-mail: 5cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 195, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do 248, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor JAILTON CORADO GUEDES, Matrícula funcional nº 179.554-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, referente aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00374878/2018-01, PAD nº 149/2019. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar a defesa escrita, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos dos artigos 248, § 1º e § 2º e 249, §1.º e §2.º da Lei Complementar nº 840/2011.

MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00248

Processo: 00060-00487802/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço 91/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005737 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004751. VALOR: R\$ 12.981,90 (doze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00250

Processo: 00060-00445525/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço 528/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005316 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004426. VALOR: R\$ 11.339,10 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00251

Processo: 00060-00443622/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço 69/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005262 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004371. VALOR: R\$ 11.682,00 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00252

Processo: 00060-00510841/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço 107/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005863 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004845. VALOR: R\$ 701,85 (setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00253

Processo: 00060-00487712/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWAB DESCARTAVEL COM MEIO DE STUART, conforme Ata de Registro de Preço 433/2018-B SES /DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005738 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004750. VALOR: R\$ 8.372,00 (oito mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00254

Processo: 00060-00442291/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço 047/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005222 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004335. VALOR: R\$ 79.700,40 (setenta e nove mil e setecentos reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00255

Processo: 00060-00013252/2020-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMUS CAPSULA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço 53/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000118 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000087. VALOR: R\$ 39.714,50 (trinta e nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00257

Processo: 00060-00007111/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço 136/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000082 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000064. VALOR: R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00258

Processo: 00060-00014038/2020-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço 235/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000130 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000098. VALOR: R\$ 483.694,20 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00263

Processo: 00060-00013210/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço 011/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000186 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000141. VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00266

Processo: 00060-00003124/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço 099/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000044 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000039. VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00270

Processo: 00060-00524694/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço 101/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005959 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004908. VALOR: R\$ 11.055,00 (onze mil cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00274

Processo: 00060-00445452/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004424. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00277

Processo: 00060-00446657/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004467. VALOR: R\$ 13.365,30 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00278

Processo: 00060-00016180/2020-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 99/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000132. VALOR: R\$ 20.596,00 (vinte mil quinhentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00279

Processo: 00060-00441621/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE VITAMINAS E SUAS DOSES MÍNIMAS: B1, 1,2MG; B2, 1,3MG; B3, 16MG; B6, 1,3MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004307. VALOR: R\$ 879,45 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00281

Processo: 00060-00013237/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIR. CNPJ Nº 13.169.056/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000085. VALOR: R\$ 1.382,62 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00282

Processo: 00060-00013627/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: 100% SILICONE, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000127 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000094. VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00283

Processo: 00060-00014423/2020-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITA Diagnósticos Ltda. CNPJ Nº 23.980.789/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO CENTRIF. F. CONICO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/ 2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000104. VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00284

Processo: 00060-00018515/2020-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 10.545.970/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 083/2019 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000153. VALOR: R\$ 45.745,20 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00286

Processo: 00060-00484394/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 35 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 97/2019 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005715 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/ AFM004734. VALOR: R\$ 65.320,00 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00287

Processo: 00020-00016026/2017-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG/ML SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML, conforme Ata de Registro de Preço 094/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000183 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000137. VALOR: R\$ 9.134,37 (nove mil cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00288

Processo: 00060-00012301/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZENECA FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG", conforme Ata de Registro de Preço 189/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000108 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/ AFM000082. VALOR: R\$ 9.894,60 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00289

Processo: 00060-00486000/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SS, conforme Ata de Registro de Preço 95/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005730 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004757. VALOR: R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00290

Processo: 00060-00521818/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENTUZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO FRASCO-AMPOLA DE 1,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço 007/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/ PAM000019 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000010. VALOR: R\$ 131.377,26 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00294

Processo: 00060-00450060/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço 189/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005440 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004547. VALOR: R\$ 63.957,60 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00297

Processo: 00060-00017553/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço 99/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000189 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/ AFM000145. VALOR: R\$ 11.346,43 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00298

Processo: 00060-00018971/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIVIZUMABE INJETÁVEL 100MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 225/ 2019-A SES/DF e

Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000205 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000155. VALOR: R\$ 716.743,30 (setecentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00299

Processo: 00060-00014216/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preço 540/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000138 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/ AFM000100. VALOR: R\$ 393.550,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00301

Processo: 00060-00444881/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço 52/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005298 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004411. VALOR: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00302

Processo: 00060-00015573/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço 169/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000156 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000118. VALOR: R\$ 40.732,52 (quarenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00303

Processo: 00060-00019576/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço 226/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/ PAM000214 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000164. VALOR: R\$ 265.512,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00304

Processo: 00060-00017513/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE COM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 022/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000188 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000142. VALOR: R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00307

Processo: 00060-00017166/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - PVPI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000139. VALOR: R\$ 9.830,16 (nove mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00308

Processo: 00060-00017238/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND.E COM.DE APMÉD.LTDA ME CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000185 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000140. VALOR: R\$ 8.963,25 (oito mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00309

Processo: 00060-00015410/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL P/INTUBAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM METALDE FÁCIL MANUSÉIO, REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2019- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000123. VALOR: R\$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00310

Processo: 00060-00015571/2020-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24 MM X 32 MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 65/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000120. VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00311

Processo: 00060-00019586/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50 U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000173. VALOR: R\$ 75.525,00 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00312

Processo: 00060-00019598/2020-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 MM OU 9 CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 199/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000166. VALOR: R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00314

Processo: 00060-00516976/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2019 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004881. VALOR: R\$ 28.717,56 (vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00326

Processo: 00060-00439998/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004245. VALOR: R\$ 10.656,25 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00328

Processo: 00060-00498088/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PVC MACRO FOTOSSENSÍVEL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 484/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004790. VALOR: R\$ 482.370,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 253/2019, 258/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 253/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00256323/2019-51 - BAXTER HOSPITALAR LTDA; DROGUISA CEARENSE EIRELI - ME; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA ATA Nº 258/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00216772/2019-66 - DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; GO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2020 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar ARTIGOS PARA ENFERMARIA E LABORATÓRIOS CLÍNICOS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00299003/2019-95. 03 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 472.924,6740. Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2020. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BEZAFIBRATO COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA 400MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00285602/2019-21. Total de 13 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.230.952,4325. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2020. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - SRP - UASG 926334**

Objeto: registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00003287/2019-40. Total de 03 itens agrupados. Valor Total Global Estimado: R\$ 20.811,16 (vinte mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos). Elemento de despesas 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2812.0001 - Análises Laboratoriais nas Amostras de Sangue de Doadores. Fonte de Recursos 138 - Recursos do SUS. Data limite de recebimento das propostas 07/02/2020, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY
Pregoeiro Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL****APLICAÇÃO DE PENALIDADE (*)**

Processo: 00113-00009758/2019-63; Interessado: NA ATIVA COMERCIAL LTDA; Assunto: Aplicação de Advertência, Multa e Suspensão; Objeto: Multa por inexecução. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto n. 37.949 de 12 de janeiro de 2017 e com base no Artigo 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93, aplica as penalidades de advertência, multa por inexecução total da N.E nº 01969/2019, no valor de R\$ 642,15 (seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) e suspensão temporária do direito de participar em licitação com a Administração Pública por 06 (seis) meses à empresa acima referida. Em, 20 de janeiro de 2020, CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Diretor Geral Substituto

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, página 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019**

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 05, 12, 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 680.724,0458. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 14 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106.634,8550. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIREL, CNPJ nº 10.498.372/0001-43. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.923,4500. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JULIANA COTRIM GONÇALVES GUIO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 11, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 514.308,2076. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.598,6800. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA,

CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 04, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.410.334,1630. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00068775/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2019H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO 01, 13, 15, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 903.866,3574. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ERIC GONÇALVES ARANTES SALVIANO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2019

Processo: 00060-00557020/2018-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.408.566,0400. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO E ADRIANO GOMES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00557020/2018-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.490.400,0000. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO E ADRIANO GOMES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

Processo: 00060-00557020/2018-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.183.672,0000. DATA DA ASSINATURA 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019A-SES/DF (CADASTRO RESERVA)

Processo: 00060-00104832/2019-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA (CADASTRO RESERVA), CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.288.422,55. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: validade até dia 17/10/2020. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa AZIL COSTA LEITE JÚNIOR e MONICA REGINA DE OLIVEIRA MARASCA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 405/2019, processo 00060-00237827/2019-71, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços manutenção preditiva, preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos condicionadores de energia elétrica do tipo Motor Gerador, Nobreak, estabilizador, transformador e quadro elétrico, em favor da empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 1.368.402,54 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 22 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017

Processo: 00054-00033647/2019-47. Partes: DF/PMDF x BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, de primeiro uso, com qualidade igual ou superior as originais, para 101 (cento e um) veículos da linha GM, modelo S-10, ano de fabricação: 94 (noventa e quatro) 2014 e 07 (sete) 2015/2016, movidos a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 20/01/2020 até 19/01/2021, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 375/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 31305245) e no Despacho SEI-GDF do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 31308119), de 12 de novembro de 2019. ASSINATURA: 10/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DOUGLAS PEREIRA JÁCOME. Pela Contratada: IVONETE SILVA DE CASTRO CARNIELLI VILLELA, na qualidade de Sócia.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.742,32 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, alusivo ao Contrato Nº 9/2018 (9456408) - Primeiro Termo Aditivo (23126458) Natureza de Despesa 33.91.92 (custeio), em favor do FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo 00053-00001961/2020-22. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 09, AVENIDA DO SOL, ÁREA ESPECIAL 5, RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO SUL - LAGO SUL - DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 2.466,89 m², conforme ART/RRTs 0720190088682, 0720190042056 e 0720200002599, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 3901/2020-44, expedido em 15/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA, Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN 110 PROJEÇÃO 03 BLOCO C - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.772,98 m², conforme ART/RRTs 0720160012552, 0720180054181, 0720190022789, 0720200002847 e 0720200002460, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 4614/2020-51, expedido em 17/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA, Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN 211 PROJEÇÃO 04 BLOCO E - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 14.996,66 m², conforme ART/RRTs 0720190086970, 0720190085476, 0720200002464 e 0720150021177, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 4619/2020-84, expedido em 17/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA, Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 14 LOTE 30 - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 14.996,66 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 5716/2020-94, expedido em 21/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA, Diretor de Vistorias.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 678/2019-PGCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 1577/2019-SEI (33416044), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.872.321,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais), para fazer face às despesas com aquisição de munições, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020, BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Diretor-Geral da Polícia Civil em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), para fazer face às despesas com participação de servidor no Curso de Capacitação "Atingindo a Excelência em Resinas Compostas", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de janeiro de 2020. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Diretor-Geral, em exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

PROCESSO Nº. 00052-00014186/2019-04. OBJETO: Aquisição de Cones para Sinalização Viária. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 157.996,05 (cento e cinquenta e sete, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 6 de fevereiro de 2020, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral Substituto desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00075365/2019-99, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 001/2020 em favor da Imprensa Nacional, para Contratação do Diário Oficial da União, para dar publicidade às licitações realizadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para o exercício de 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor estimativo de R\$ 40.000,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Valmir Lemos de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019

Processo: 00056-00001599/2019-71; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e Telefônica Brasil S/A; DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DO OBJETO: prestação de serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, para ligações telefônicas originadas do Distrito Federal, na modalidade LOCAL, FIXO/FIXO, FIXO/MÓVEL, LDN, FIXO/FIXO e FIXO/MÓVEL, para comunicação, bem como assinatura de Feixe E1, instalação de Feixe E1, Ramais DDR (30 ramais), mudança de endereço, conforme configuração solicitada pelo Contratante, no Termo de Referência, e proposta comercial apresentada pela Contratada em 20/09/2019; DO VALOR: R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.0044; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2019NE01045; DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 021/2016

Processo: 00110-00002760/2019-96 (1º Aditivo) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã, CEP 71.200-970 - Brasília/DF. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 06/2019 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso de R\$ 834.664,31 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 77.051.137,33 (setenta e sete milhões, cinquenta e um mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos), passa a ser de R\$ 77.885.801,64 (setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.254, de 09/01/2019, DODF Suplemento ao nº. 07 de 10/01/2019. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 834.664,31 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 983/2019, emitida em 18/12/2019, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.254, de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao de nº. 07 de 10 de janeiro de 2019, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 100 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00112-00023339/2019-62. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 011/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para caminhões Marca FORD, linha pesada MODELOS (1215, 1415, 14000 e 1717E), LOTE 1, conforme relação da Frota e Tabela do Fabricante. VALOR: R\$ 120.000,00. PRAZOS: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 24/09/2019 e Nota de Empenho nº 2020NE00094, datada de 15/01/2020, no valor de R\$ 12.000,00. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

Processo: 00112-00023339/2019-62. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 012/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para caminhões Marca IVECO, linha pesada MODELOS (DAILY TRUCK 07 TON 70C17, TECTOR 170E22 E 240E28), LOTE 02, conforme relação da Frota e tabela do Fabricante. VALOR: R\$ 70.000,00. PRAZOS: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 24/09/2019 e Nota de Empenho 2020NE00095, datada de 15/01/2020, no valor de R\$ 7.000,00. ASSINATURA: 21/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Angra Fernanda dos Santos Abreu.

Processo: 00112-00023339/2019-62. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 013/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para caminhões Marca MERCEDES BENZ, linha pesada MODELOS (709E, 1313, 1314, 1519 e 2428 ATEGO E 371), LOTE 03, conforme relação da Frota e tabela do Fabricante. VALOR: R\$ 130.000,00. PRAZOS: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 24/09/2019 e Nota de Empenho nº 2020NE00096, datada de 15/01/2020, no valor de R\$ 13.000,00. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cintia Mancinelli Paganatto.

Processo: 00112-00023339/2019-62. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Nº 014/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para caminhões Marca VOLKSWAGEN, linha pesada MODELOS (11-140, 14-150 E 16-220), LOTE 04, conforme relação da Frota e tabela do fabricante. VALOR: R\$ 130.000,00. PRAZOS: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 24/09/2019 e Nota de Empenho nº 220NE00097, datada de 15/01/2020, no valor de R\$ 13.000,00. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

Processo: 00112-00002130/2019-65. Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Nº 010/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e REIS ARQUITETURA S/S LTDA. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais, em caráter eventual, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2019 - ASCAL/PRES. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Maria Eduarda Vasconcelos de Almeida.

Processo: 00112-00002130/2019-65. Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Nº 011/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MF&L CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais, em caráter eventual, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2019 - ASCAL/PRES. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Taginara Weber Mariani.

Processo: 00112-00002130/2019-65. Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Nº 012/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NOBLE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais, em caráter eventual, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2019 - ASCAL/PRES. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 14/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Renato Souza Fonseca.

Processo: 00112-00033015/2019-32. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 005/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MINAS PROJETOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais, para Construção da UBS da Estrutural - (UBS Modular Tipo II), totalizando 1.499,35 m². VALOR: R\$ 177.335,24. PRAZOS: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias úteis a contar de sua assinatura. O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias úteis. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 135, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 13/11/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03597, datada de 26/12/2019, no valor de R\$ 177.335,24. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Rodrigo Izaías de Medeiros.

Processo: 00112-00033018/2019-76. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 004/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HENRIX ARQUITETURA LTDA-ME. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a Reconstrução da Biblioteca do Cruzeiro. VALOR: R\$ 318.302,04. PRAZOS: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias úteis a contar de sua assinatura. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias úteis. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recurso: 135, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 23/12/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03778, datada de 30/12/2019, no valor de R\$ 318.302,04. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Marcio Henriques de Souza.

Processo: 00112-00033010/2019-18. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e UFC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais para a Reforma da Feira Permanente de Santa Maria, totalizando 7.244 m². VALOR: R\$ 370.838,18. PRAZOS: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias úteis a contar de sua assinatura. O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias úteis. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199 e 15.122.6210.1968.0035, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.39, Fonte de Recurso: 135 e 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 18/11/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03598 e 2019NE03599, datadas de 26/12/2019, no valor de R\$ 70.838,18 e R\$ 300.000,00. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Rodolpho de Albuquerque Soares Veras e Rafael Costa Meireles.

Processo: 00112-00033013/2019-43. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE E Nº 003/2020 - DJ/PRES /NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais para a Reforma da Feira Permanente de São Sebastião, totalizando 4.925,62 m². VALOR: R\$ 272.151,79. PRAZOS: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias úteis a contar de sua assinatura. O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias úteis. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 135, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 13/11/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03595, datada de 24/12/2019, no valor de R\$ 272.151,79. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Fabio Araujo Nodari.

Processo: 00112-00033652/2019-17. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 002/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA - ME. DO OBJETO: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais para a Construção da UBS da Ponte Alta do Gama (UBS Modular Tipo I), totalizando 788,66 m². VALOR: R\$ 93.462,54. PRAZOS: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias úteis a contar de sua assinatura. O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias úteis. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte 135, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 03/12/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03602, datada de 26/12/2019, no valor de R\$ 93.462,54. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior.

Processo: 00112-00033020/2019-45. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 006/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ARCHITECT CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP. Objeto: Realização de atividades técnicas de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a prestação dos serviços técnicos profissionais para a construção da Escola Bilingue, situada na SGAS 912 Sul, em Brasília/DF. VALOR: R\$ 504.079,34. PRAZOS: O contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias úteis a contar de sua assinatura. O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias úteis. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recurso: 135, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 23/12/2019, e Nota de Empenho nº 2019NE03775, no valor de R\$ 504.079,34. ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Walid de Castro Hatem.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01191/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00310-00009822/2019-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO EM 138 KV, COM CAPACIDADE PARA EXECUTAR TODO EMPREENDIMENTO, DO TRECHO AÉREO DAS LINHAS DE INTERLIGAÇÃO QUE LIGARA A FUTURA SUBESTAÇÃO ITAPOÁ A SUBESTAÇÃO SOBRADINHO TRANSMISSÃO, CONSISTINDO DE OBRAS CIVIS, DA MONTAGEM ELETROMECÂNICA, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DO COMISSIONAMENTO E TESTES E DO PROJETO COMO-CONSTRUÍDO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 002/2019-GRST. Abertura: 20/02/2020 às 15h. Valor orçamento estimado: R\$ 15.364.997,23 (quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones (61) 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01211/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00310-00012425/2019-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO (OCC) PARA AUDITORIA DE TERCEIRA PARTE EM ISO9001, COM ACREDITAÇÃO PELO INMETRO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019/GEQ. Abertura: 18/02/2020 às 10h. Valor global estimado: R\$ 74.190,13 (setenta e quatro mil, cento e noventa reais e treze centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones (61) 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01165/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo SEI: 00310-00011166/2018-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDES AERÉAS DE DISTRIBUIÇÃO, ENERGIZADAS OU DESERNEGIZADAS, NAS TENSÕES DE 0 ATÉ 15 KV, EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019 - GRMR.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que:

I) Nesta data, foram disponibilizadas no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>) novas versões do Edital e do Projeto Básico, devendo ser desconsideradas as versões anteriores.

II) Em virtude do mencionado no item I, fica prorrogada a abertura para o dia 02/03/2020 às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei nº 13.303/2016.

Demais informações pelos telefones: (61) 3465-9317/9014.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 145/2019

A CAESB torna público que a autoridade competente em julgamento do recurso e contrarrazão contra a revogação do certame, tornou nulo o ato de revogação do presente pregão conforme publicado do DODF nº 230, seção nº3, página 54, de 4 de dezembro 2019. O certame terá prosseguimento das demais etapas. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 247/2019-CAESB, processo nº 092.004133/2019, realizado no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), tipo de licitação: menor preço, para Aquisição de centro de controle de motores - CCM e inversores de frequência para as elevatórias de água bruta da cabeça do veado e do lago sul, foi revogada para ajustes na especificação técnica do edital. Prazo para recurso e contrarrazões de acordo com o artigo nº 82 do regulamento de licitações e contratações da CAESB-RILC.

ELISA TEREZINHA HAMMES.

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2020

Processo: 092.007108/2019. OBJETO: Execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, por meio de equipe de Bombeiros Civis (Brigada de Incêndio) e Líderes, em postos diurnos e noturnos, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, a serem executados de forma contínua, para atender a demanda do Edifício Sede e do Parque de Serviços do SIA da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.540.111,63; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 30 meses. ABERTURA: 13/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 23/01/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 025/2020

Processo: 092.007149/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de dispositivo de proteção contra surtos e transientes (DPS). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 026/2020

Processo: 092.007148/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico (disjuntores). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027/2020

Processo: 092.005671/2019. OBJETO: Serviço de envasamento de copos de água, nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada para a execução dos serviços. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.103.104.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 14/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 031/2018

Processo nº 0429-000168/2017; DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado, DISTRATANTE, e AMERICEL S.A., com sede social no SCN, Quadra 03, Bloco A, Parte Loja 02, Brasília/DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, doravante denominada DISTRATADA, representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.076, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.301-82; e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, brasileira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.796, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.356-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituídos por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe. DO OBJETO: O presente Distrato tem como objeto o Contrato de Concessão de Uso sobre Área Pública do Distrito Federal nº 031/2018, celebrado entre as partes anteriormente mencionadas, o qual teve como fundamento a concessão de uso da área pública identificada por SMPW Quadra 25, Conjunto 04, área próxima ao Lote 02 - Park Way/DF, para a implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base - ERB/modelo poste), de forma não onerosa conforme disposto no art. 21 do Decreto distrital nº 33.974/2012, datado do dia 13 de Junho de 2018. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2018: DODF nº 116, de 20/06/2018, página 44. DO PROCEDIMENTO: 3.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. 3.2- O embasamento legal para rescisão do presente encontra-se consubstanciado na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 78, inciso XII.3.3- O distrato é realizado de forma consensual, por acordo entre as partes, com base no disposto no inciso II do art. 79 da referida Lei. 3.4- Foram recolhidas a taxa de aprovação de projeto de infraestrutura e a taxa de expediente, ambas em conformidade com o art. 27, III, "a", item 1 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999. 3.5- Quanto à recuperação da área pública, a mesma encontra-se desobstruída, conforme relatório fotográfico (id. 16702030), uma vez que não houve a implantação da infraestrutura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-001483/2001; Interessado: CEREJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CEREJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e o Distrito Federal, para a utilização de 2.770,43m² em nível de subsolo para garagem, 132,80m² em nível de solo para Torre de Circulação Vertical e 29,03m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.589,76m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 256,02m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme o Informativo de Aprovação nº 402/2019 (Documento SEI nº33363782), em área contígua ao imóvel da Projeção nº 04 (quatro), da Superquadra Norte 215 (duzentos e quinze). RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital a empresa ICOMAC IND COM ARTEFATOS DE COURO E PLÁSTICO ME - CNPJ: 08.796900/0001-07, ou seu representante legal de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 21ª reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de setembro de 2019, com relação ao Auto de Infração Ambiental nº 6121/2015 decidiu, por unanimidade, conhecer o recurso e dar-lhe parcial provimento, com reforma da Decisão SEI-GDF nº 136/2018 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de advertência e multa, reduzindo o valor da sanção pecuniária para R\$ 200,00 (duzentos reais), mínimo previsto para infrações de natureza leve. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 21/2019 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. CLAIR JOSÉ CORDEIRO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 782-000.092/17 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001786/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5411/2014, para a manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontram-se prevista no art. 45, inciso I da Lei distrital nº 41/1989.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 832/2019 - SEMA/GAB/AJL (32158909) e o Parecer SEI-GDF nº 871/2019 - SEMA/GAB/AJL (32158623), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. PABRINA DE OLIVEIRA DE CASTRO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 782-000.027/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000693/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3765/2014, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso I, artigo 45, da Lei distrital nº 41/89.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 877/2019 - SEMA/GAB/AJL (32640689) e o Parecer SEI-GDF nº 914/2019 - SEMA/GAB/AJL (32640030), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. CÍCERO ELIUTO DE AMORIM, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 200.000.253/13 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000219/2013, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3003/2003, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 1.962,94 (mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e de advertência.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 783/2019 - SEMA/GAB/AJL (31630461) e o Parecer SEI-GDF nº 816/2019 - SEMA/GAB/AJL (31567161), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 (UASG 926210)

Processo: 00431-00002991/2018-87. Pregão Eletrônico nº 03/2019. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de 120 (cento e vinte) computadores portáteis (notebook), incluindo em cada equipamento o sistema operacional Windows 10 Pro 64 Bits na modalidade OEM, NOVOS e EM PRIMEIRO USO, abrangendo garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Assinatura da Ata: 21/01/2020. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 09.439.320/0001-17, para o item 2, 90 (noventa) computadores portáteis (notebook) no valor total de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF (telefone 3348-3520), no sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sedes.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 (UASG 926210)

Processo: 00431-00002991/2018-87. Pregão Eletrônico nº 03/2019. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de 120 (cento e vinte) computadores portáteis (notebook), incluindo em cada equipamento o sistema operacional Windows 10 Pro 64 Bits na modalidade OEM, NOVOS e EM PRIMEIRO USO, abrangendo garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Assinatura da Ata: 21/01/2020. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LVD Soluções em Informática Eireli, inscrita no CNPJ: 30.780.665/0001-26, para o item 1, 30 (trinta) computadores portáteis (notebook) no valor total de R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF (telefone 3348-3520), no sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sedes.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019 (UASG 926210)

Processo: nº 00431-00003305/2018-95. Pregão Eletrônico nº 07/2019. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamento de solução de telefonia VOIP conforme normas técnicas definidas pela ANATEL, abrangendo garantia de funcionamento on-site pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, afim de atender as demandas da SEDES/DF. Assinatura da Ata: 21/01/2020. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 11.745.682/0001-88, para item único no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF (telefone 3348-3520), no sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sedes.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 39/2019 - Projeto "ESTÚDIO SOCIAL", consoante Processo nº 00150-00003684/2019-97, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BLAISE PASCAL - CNPJ nº 07.787.415/0001-04. Conforme Apostilamento, fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (34061872) de acordo com o Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEP (34281302), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002 0150-000585/2015

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, a empresa TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.334.879/0001-61, neste ato representada por GIUSEPPE FORESTIERO, na qualidade de Diretor, e por RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE na qualidade de Diretor Administrativo, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, celebrado em 22/01/2019, publicado no DODF nº 17, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019, página 33.: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 26/2020

Processo: 00150-00006953/2019-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 026/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 11/2020

Processo: 00150-00007622/2019-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÁRCIO HENRIQUE SILVA VILLAS BOAS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 011/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 21.511,30 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MÁRCIO HENRIQUE SILVA VILLAS BOAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 20/2020

Processo: 00150-00007502/2019-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 020/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 19/2020

Processo: 00150-00007509/2019-79; NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA DOS SANTOS NUNES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 019/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 32.185,17 (trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ADRIANA DOS SANTOS NUNES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 15/2020

Processo: 00150-00007532/2019-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 015/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 57.341,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 18/2020

Processo: 00150-00007516/2019-71; NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SÉRGIO SARTÓRIO SILVA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 018/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.529,11 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: SÉRGIO SARTÓRIO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 23/2020

Processo: 00150-00007494/2019-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EMANUEL VINÍCIUS DE LAVOR MIRANDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 023/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.889,24 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: EMANUEL VINÍCIUS DE LAVOR MIRANDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 24/2020

Processo: 00150-00007463/2019-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 024/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2020

Processo: 00150-00007549/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA MARIA FABRINO ALCAMIM. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 013/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 43.193,28 (quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos

à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LUCIANA MARIA FABRINO ALCAMIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 654/2018
Processo: 00150-00009102/2018-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA: Nota de Empenho nº 00863/2018 Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 654/2018, VALOR: 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/12/2019, para a conclusão do projeto "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00031/2020
Processo: 150.002685/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO HENRIQUE CARVALHO BIELSCHOWSKY - CPF nº 085.334.947-93. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00026/2020
Processo: 00150-00003797/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO - CPF nº 373.756.871-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00025/2020
Processo: 00150-00006789/2018-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA - CPF nº 718.241.701-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00024/2020
Processo: 00150-00007513/2018-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEDISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CPF nº 004.886.181-26. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2020
Processo: 00150-00007515/2018-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KAMAI FREIRE - CPF nº 035.804.241-06. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00029/2020
Processo: 00150-00008157/2018-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAONI MACHADO MORAES JARDIM - CPF nº 008.658.021-30. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00027/2020
Processo: 00150-00008160/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WELLINGTON DE OLIVEIRA - CPF nº 027.300.671-16. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012300037

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00023/2020
Processo: 00150-00008231/2018-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GLAUCIO ROMEIRO FERREIRA - CPF nº 015.404.661-24. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00030/2020
Processo: 00150-00008234/2018-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAÍRA OLIVEIRA - CPF nº 834.302.101-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00034/2020
Processo: 00150-00009102/2018-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA - CPF nº 959.061.123-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultural FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00032/2020
Processo: 00150-00006973/2019-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO - CPF nº 480.332.941-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.536,42 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00033/2020
Processo: 00150-00007496/2019-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA - CPF nº 877.791.021-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 9.712,00 (nove mil, setecentos e doze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento e instalação de vidros brancos para lousa, fornecimento de poltronas em couro para gabinetes e recepções e fornecimento e montagem de mesas de reunião componíveis para a sala de convenções do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 224571/2019-TCDF. Valor estimado: R\$ 444.187,20; enquadramento: natureza 44.90.52.42 - Material Permanente; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 04/02/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASAPREV/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Aposentados Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno -ASAPREV/DF, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a categoria, para Assembleia Geral Ordinária, cumprindo os estatutos no art. 16 incisos de 01 à 04, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2020 em primeira chamada às 14hs com número expressivo de membros, ou em segunda chamada 30 min após, com qualquer número na sede da entidade, à SDS BL.R Lt 28 Ed. Venâncio V sala 402/403, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- apreciação e aprovação do balanço anual de 2019, da entidade supra. 2-assuntos gerais. Brasília/DF 20 de janeiro de 2020. João Florêncio Pimenta, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO -
ASAPREV/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Aposentados Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno -ASAPREV/DF, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a categoria, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2020 em primeira chamada às 09hs com número expressivo de membros, ou em segunda chamada 30 min após, com qualquer número na sede da entidade, à SDS BL.R Lt 28 Ed. Venâncio V sala 402/403, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- alteração de endereço da entidade supra. 2-assuntos gerais. Brasília/DF 20 de janeiro de 2020. João Florêncio Pimenta, Presidente.

DAR-55/2020

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF**

ATO PORTARIA CREF7 Nº 047/20.
DATA 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Tecnologia da Informação do CREF7/DF
O PRESIDENTE DO CREF7, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CREF7 nº 026/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF; CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pela Presidente do CREF7/DF; CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação da Diretoria Executiva do CREF7/DF em Reunião realizada no dia 15/1/2020. resolve: Artigo 1º - Criar, por este ato, o cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, conforme estabelece o Capítulo 1, item 2 do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF e o item 19.4, bem como o art. 37, II, da Constituição Federal. Artigo 2º - Nomear, por este ato, MAICON SHERMAN FERREIRA DA FONSECA para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Tecnologia da Informação, com prerrogativas e atribuições de Chefe do Setor de Informática do CREF7/DF, conforme Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região. Artigo 3º - O regime de trabalho, horário, encargos tributários e demais responsabilidades contratuais e trabalhistas decorrentes da presente nomeação, serão da competência exclusiva administrativa e financeira do CREF7/DF. Parágrafo único - O disposto neste artigo não prejudica a livre dispensa pela Presidência do CREF7/DF, prevista no item 11, do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. PATRICK NOVAES AGUIAR Presidente / CREF 003132-G/DF.

DAR-53/2020

KARSERV COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 00.689.380/0001-13

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº: 09/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SOF - PLL, lote: 01 Planaltina/DF, processo nº: 00391-00018275/2017-63. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-50/2020

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF**

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL SINDICONDOMÍNIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99

COMUNICADO

O Presidente/Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias COMUNICA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais (Estatuto Social de 06.12.2005), dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 25, alínea "d" do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 06.12.2005 e art. 22, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017), que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 2020, a aprovação das cláusulas modificadas, retiradas ou inovadas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho 2020; dentre as quais, a cláusula que prevê a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL. Cabe informar que a referida contribuição foi aprovada para o ano de 2020, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de novembro 2019, e com fulcro no art. 611-A c/c o art. 8º, inciso III da Constituição Federal, e deverá ser paga até dia 29 de fevereiro de 2020, mediante BOLETO a ser fornecido pelo SINDICONDOMÍNIO-DF. Por oportuno, esclarece-se que o representado não filiado ao SINDICONDOMÍNIO-DF, tomadores de serviços com contratação direta ou indireta, poderá apresentar ao SINDICONDOMÍNIO-DF, pessoalmente, por escrito e com identificação documental de seu mandato eletivo, sua expressa oposição, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sob pena de aceitação da cobrança da CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva
em exercício por substituição

DAR-59/2020

GUILHERME MAGALHÃES DA CUNHA COSTA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 36/2019 - IBRAM/DF

Processo de compensação florestal SEI-GDF nº 0391-001831/2014. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o Sr. GUILHERME MAGALHÃES DA CUNHA COSTA, CPF: 494.933.021-72. Objeto: O objeto do presente Termo de Compromisso é definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal em decorrência da erradicação de 1.511 indivíduos arbóreos de espécies nativas do bioma Cerrado e 03 indivíduos arbóreos de espécies exóticas ao bioma Cerrado, conforme Parecer Técnico nº 83 (14651292), parte indissociável deste Termo. O COMPROMITENTE concretizará o pagamento da Compensação Florestal por meio da conversão em pecúnia, nos termos do art. 20, inciso V, do Decreto nº 39.469/2018. Valor da compensação florestal: R\$ 174.300,00. Data da assinatura: 16/12/2019. Signatários: Compromissado: GUILHERME MAGALHÃES DA CUNHA COSTA, representante legal do empreendimento; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, EDSON DUARTE, na qualidade de Presidente.

DAR-58/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 4/2020
PROCESSO: 2020.07.3614.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assessoria técnica à infraestrutura e equipamentos que compõem o sistema de CFTV (Circuito fechado de Televisão) nas dependências do Hospital da Criança de Brasília, no Bloco II, estacionamentos e portões de acesso (Guaritas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 7/2020
PROCESSO: 2020.21.3606.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 007/2020, cujo objeto é a Aquisição de Papel Sulfite A4, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 18/2020
PROCESSO: 2020.04.3629.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 018/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fluoruracila, Imunoglobulina, Mitotano,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 19/2020
PROCESSO: 2020.11.3632.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 019/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Clipes Metálicos), com equipamento em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 20/2020
PROCESSO: 2020.04.3631.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 020/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Complexo Vitamínico, Aminofilina e Vaselina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 21/2020
PROCESSO: 2020.11.3630.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 021/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Equipo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 365/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 365/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atomizador, Cânula, Conector,..), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa JFC Comércio de Materiais e Equipamentos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais). Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 foram cancelados. Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 476/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 476/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 18/11/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Azul de Metileno e Digluconato), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa JFC Comércio de Materiais e Equipamentos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.783,36 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 415/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 415/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 30/09/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Avental, Bandagem,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 5.310,00 (Cinco mil, trezentos e dez reais); itens 05, 06, 07, 13, 14, 16 e 24 para a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 62.697,50 (Sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); item 11 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total de R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); item 12 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais); item 20 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 1.528,00 (Mil, quinhentos e vinte e oito reais); itens 21 e 22 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 167.600,00 (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais). Os itens 15, 18 e 19 restaram desertos. Os itens 17 e 23 restaram fracassados. Os itens 08, 09 e 10 foram cancelados. Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 419/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 419/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/09/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Cateter, Coletor,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 4.565,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); itens 02, 03, 04, 06 e 12 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 8.843,80 (Oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); item 05 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); item 09 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 34.695,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais); item 10 para a empresa Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 706,40 (Setecentos e seis reais e quarenta centavos); item 11 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 5.304,00 (Cinco mil, trezentos e quatro reais). Os itens 07 e 08 restaram fracassados. Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 452/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 452/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 14/10/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsa, Balão, Carga,...), em regime de consignação de materiais, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais); item 02 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); itens 05, 06 e 07 para a empresa Handle Comércio de Equipamentos Médicos S.A, pelo valor total estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Os itens 03, 04, 08 e 09 foram cancelados. Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 498/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 498/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/12/2019, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Emissão e Renovação de Certificação Digital A3 armazenado, utilizado e gerenciado em HSM na nuvem, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, com validade dos certificados de 5(cinco) anos, contemplando os serviços de consultoria, treinamento e apoio operacional para constituição de Autoridade de Registro -AR com integração com o Sistema SOULMV e MVPEP, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 529.400,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 516/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 516/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/12/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Clindamicina e Ropivacaína), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total de R\$ 8.190,00 (Oito mil, cento e noventa reais); item 02 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 21.075,00 (Vinte e um mil e setenta e cinco reais). Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 525/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 525/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 20/12/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo e Hemoclipse), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 17.883,60 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); item 02 para a empresa E.Tamussino e Cia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-8/2020

ELIZABETH KOVARA BOARETTO/RAFAEL KOVARA BOARETTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que estão requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 070/2014, 018/2015, 079/2014 e 019/2015 para a atividade de irrigação via pivot central, nos Mod. 14 e 15, da Área F, Pad-DF. Processos nºs 391-00015346/2017-76 e 391-00017195/2017-91. Leonardo K. Boaretto - procurador.

DAR-61/2020